

VIDAS SUSPENSAS

HISTÓRIAS DE MULHERES,
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
QUE LUTAM NOS TRIBUNAIS PELOS
DIREITOS DOS SEUS FILHOS



VIDAS SUSPENSAS

RITA MONTEZ TEXTOS
HUGO CORREIA FOTOGRAFIA

VIDAS SUSPENSAS

HISTÓRIAS DE MULHERES,
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
QUE LUTAM NOS TRIBUNAIS PELOS
DIREITOS DOS SEUS FILHOS



UMA EDIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS MULHERES JURISTAS

ÍNDICE

9	Introdução
11	Prefácio
17	Vítima ou alienadora?
27	Lua de fel
39	A vida por um fio
47	Mal-me-quer, bem-me-quer
55	Longe da vista
65	Perdidos nos papéis
73	Longe do filho
81	Má sorte ter sido vítima
95	Recomeçar de novo
101	Controlo e manipulação
109	Às avessas
115	Visitas de comboio
119	Posfácio

VIDAS SUSPENSAS

HISTÓRIAS DE MULHERES,
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
QUE LUTAM NOS TRIBUNAIS
PELOS DIREITOS DOS SEUS FILHOS

Uma edição da
Associação Portuguesa das Mulheres Juristas
Rita Montez Textos
Hugo Correia Fotografia

Reservados todos os direitos
de acordo com a legislação em vigor

Impresso em ACD PRINT
Data dezembro de 2015
Depósito Legal: 402476/15

1ª Edição: 1 000 exemplares
Revisão: Rui Carvalho
Paginação: Nuno Ricardo Silva



INTRODUÇÃO

Todos os anos, a violência doméstica mata mais em todo o mundo do que o cancro, os acidentes de carro e a malária juntos. Em boa parte do mundo, as agressões entre casais ou antigos parceiros deixaram de ser toleradas para se transformarem numa questão socialmente censurada. Por todo o mundo, criam-se campanhas de sensibilização contra este flagelo e divulgam-se programas de apoio às vítimas. Mas há ainda um longo caminho a percorrer. Nos últimos anos, surgiram nos tribunais portugueses centenas de casos em que as vítimas de violência doméstica são acusadas de alienação parental ou de manipular os filhos quando estes se recusam a conviver com os pais agressores.

E foi precisamente da vontade de mostrar este lado desconhecido do grande público, em que as mulheres se transformam em duplas vítimas – dos seus companheiros ou ex-companheiros e do sistema judicial, que em vez de as proteger muitas vezes as persegue –, que surgiu este livro.

Como são conduzidos os processos de poder paternal, quando está a ser julgado um crime de violência doméstica? E que proteção existe para estas crianças? Os tribunais de menores estão muitas vezes de costas voltadas para os tribunais criminais, dando lugar a processos complexos e traumáticos para as mães vítimas de violência doméstica e para os filhos que, na maior parte dos casos, são as testemunhas principais destes crimes.

Aqui fala-se de vida e de morte, de ódio depois de um grande amor. É um livro criado com alma, preenchido com as vozes de doze mulheres que espelham a realidade de milhares em todo o mundo. Cabe a cada um de nós olhar para o que acontece sempre que nos

calamos ou desviamos o olhar para um problema como este. Compete-nos educar para mudar mentalidades e dar o exemplo.

Os testemunhos que aqui apresentamos surgem com nomes fictícios, a fim de preservar a integridade destas mulheres que, ainda assim, tiveram a coragem de dar voz a esta realidade. Muitas queixam-se de terem sido discriminadas nos tribunais e nos relatórios sociais por serem mais letradas, onde são vistas como mulheres manipuladoras, que inventam as agressões para afastarem os filhos dos progenitores. Ao longo destes meses, pedimos a estas mães-coragem que voltassem a sentir a dor das memórias, exercício que praticaram, na maioria das vezes, sem conseguirem conter a emoção ao longo das mais de três ou quatro horas que durou cada encontro, mas sempre na esperança de que cada exemplo agora retratado sirva de alerta para que nunca mais as vítimas e os seus filhos vejam o seu sofrimento prolongado nos corredores da Justiça. Outras, cancelaram o testemunho em cima da hora, atormentadas com o facto de terem de reviver o passado ou o receio de serem identificadas e sofrerem represálias por parte dos agressores. Percorremos o País de norte a sul, ilhas incluídas. Viajámos entre grandes cidades e aldeias perdidas no interior do País. Conhecemos casas reconstruídas, casas-abrigo e até de familiares onde agora vivem. Ouvimos mulheres comuns, operárias, administrativas, empresárias, médicas, engenheiras e até juízas. Mas com um fio condutor comum, o de uma vida marcada pela violência e uma luta desigual pelos filhos.

Em nome de todas elas, pela sua coragem, e, acima de tudo, para que nunca mais estas histórias se repitam.

Pelo apoio incondicional e paciência, deixo também um agradecimento especial aos meus filhos, à minha mãe, irmã e pai.

Aos amigos: Alexandre, Ana, Anabela, Ana Paula, Bé, Céu, Clara, Cristina, Eduardo, Fernanda, Filomena, Guilherme, Helena, Hugo, Isa, Isabel, João, Luís, Mafalda, Manuel, Marco, Mário, Paula, Paulo, Pedro, Piri, Raquel, Rita, Sónia, Teresa e Tilú.

Rita Montez

ÍNDICE

PREFÁCIO

A Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (APMJ) tem pautado a sua atividade cívica no sentido de promover e defender os Direitos Humanos das Mulheres.

A violência que é exercida sobre as mulheres na família tem-lhe merecido uma particular atenção, por representar um obstáculo e impedimento do exercício dos direitos fundamentais, pela sua gravidade e conseqüências.

Na verdade, esse tipo de violência é revelador de uma organização social hierarquizada, na qual as mulheres, e também as crianças, têm uma posição subalterna e, mesmo nalguns casos, subordinada.

As inovações legislativas que, neste campo, têm sido levadas a cabo em Portugal desde a instauração da Democracia conduziram, primeiramente, à consagração de princípios estruturantes do Estado de Direito, como o da igualdade entre os cônjuges e o reconhecimento da criança como sujeito de direitos, e procuraram, depois, prevenir e punir as condutas violentas na família.

Porém, a violência que continua a ser exercida contra as mulheres e as crianças no âmbito de uma relação familiar, que muitas vezes prossegue mesmo após o divórcio ou a separação – note-se que a maioria dos homicídios conjugais se verifica justamente após a cessação da vida em comum –, comprova ser indispensável ir mais além.

A comunidade internacional, designadamente a ONU, o Conselho da Europa e a União Europeia, demonstrando ter consciência deste facto, tem vindo progressivamente a elaborar normativos

que visam prevenir este tipo de violência e acautelar os direitos das vítimas.

Neste quadro, merece uma especial referência a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, comumente conhecida por Convenção de Istambul, por ter sido assinada nessa cidade, em 11 de maio de 2011.

Em Portugal, a instauração da Democracia impôs, em 1982, que o então Novo Código Penal previsse e punisse os maus-tratos na família.

Desde então, o reconhecimento social dessas condutas como violações dos Direitos Humanos tem conduzido a sucessivas alterações das regras penais e processuais penais.

Sucedo, porém, que esta evolução positiva da proteção das vítimas de violência na família não tem sido acompanhada pelo Direito da Família.

Assim, e como a APMJ tem repetidamente alertado, enquanto nos tribunais criminais se procura impedir a continuação da atividade criminosa do agressor, seja prevenindo-a, com a imposição de medidas de coação, como seja a do afastamento da residência, seja punindo-a com a aplicação de uma sanção penal, nos tribunais de família podem ser proferidas decisões que não têm em conta a realidade penal e podem mesmo obrigar as vítimas a conviver com o seu agressor.

Os testemunhos dados a conhecer neste livro são um exemplo vivo, pungente e terrífico desta realidade.

A génese da ideia que presidiu à sua recolha e compilação encontra-se na atividade levada a cabo pela APMJ, entre 2010 e 2013, no desenvolvimento do Projeto Thémis.

Este projeto, cofinanciado pela UE e pelo Estado Português no âmbito do Programa POPH, facultou informação jurídica e psicológica especializada a mulheres vítimas de violência doméstica, com insuficiência económica, residentes no distrito de Lisboa.

Várias, e de diferente natureza, foram as conclusões que se extraíram do trabalho então realizado.

De entre elas, cabe destacar a necessidade de dar a conhecer, a um público tão amplo quanto possível, as dificuldades, os obs-

táculos e a coragem das mulheres que são mães e que viveram, e nalguns casos ainda vivem, situações de grande violência e o modo como o sistema judicial as encarou e enquadrrou.

Pois, embora exista, no nosso país, um esforço contínuo no domínio da ciência jurídica, da política legislativa e da jurisprudência para prevenir e combater a violência doméstica, são ainda muitas e diversificadas as perversões, malversações e insuficiências do sistema legal vigente.

Os depoimentos recolhidos neste livro aí estão para comprovar a necessidade de prosseguir nesse labor.

Face ao exposto, a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas manifesta, novamente, o seu entendimento que mais do que simples alterações legislativas é imperioso criar um quadro normativo global, coerente e eficaz, que tenha em conta não apenas as repercussões penais de uma conduta violenta e criminosa mas também as suas diferentes implicações no seio da família e, sobretudo, que sejam harmónicas entre si, visando todas a defesa dos Direitos Humanos das vítimas de violência.

Lisboa, dezembro de 2015
A Direção da APMJ

ÍNDICE



*"JÁ NÃO SABIA O QUE ERA O BEM E O MAL.
TINHA A VIDA PRÉSA POR UM FIO."*

CAPÍTULO 1

VÍTIMA OU ALIENADORA?

«As nossas discussões começavam pelos motivos mais fúteis. Implicava comigo e, num instante, ficava completamente descontrolado.» Maria casou ainda nova, a preceito, seguindo as regras tradicionais de uma família católica conservadora. Mesmo sabendo que ele se enfurecia com facilidade, avançou de corpo e alma para um casamento, deslumbrada com a faceta conquistadora do noivo. O facto de pertencer a uma família tradicional católica fê-la acreditar na boa conduta do futuro marido.

Mas estava redondamente enganada. Com o casamento, desapareceu o pouco pudor do marido e, ao fim de pouco tempo, as discussões deixaram de ser uns arrufos para se transformarem em algo mais violento. «Ele ficava cada vez mais irritado e, a certa altura, começou a expulsar-me de casa quando discutia comigo. Nas primeiras noites, peguei nas minhas coisas e fui dormir para um hotel próximo de casa. Ao fim de algum tempo, decidi que não podia continuar a sujeitar-me àquela humilhação por isso passei a dormir no carro, que ficava estacionado na garagem do nosso prédio.» Pela manhã, o marido destrancava a porta de forma a que ela conseguisse regressar a casa a tempo de as crianças não darem pela sua ausência, de as arranjar e levar à escola. Como se nada de anormal tivesse acontecido.

Viveu assim durante anos. Até ao dia em que estava a trabalhar e desmaiou em frente aos clientes. «Os meus colegas chamaram o médico para me socorrer, que reparou nas minhas nódoas negras. Insistiu comigo e acabei por lhe descrever o inferno em que vivia»,

recorda. Foi a partir desse momento que ganhou consciência da violência a que estava sujeita. Tinha passado quase uma década assim...

«Ele sempre foi uma pessoa egoísta e prepotente. Era bruto já quando namorávamos. Mas depois acalmava e ficava muito querido e atencioso comigo. E eu ia desculpando.» Os altos e baixos da relação eram já uma constante durante o namoro. Numa dessas discussões, Maria decidiu pôr um ponto final. Estiveram separados alguns meses, até que voltou a ceder à pressão e desculpou tudo.

Os episódios sem sentido sucediam-se. «Um dia, bateu-me só porque se perdeu na estrada e não sabia o caminho de volta. Ele é alto e forte. Um soco dele não é como um dos meus. Com estes sinais durante o namoro, devia ter aprendido e não me ter casado. Mas, depois, a pessoa acaba por se esquecer um pouco destas coisas e mantém a relação. Como ninguém da minha família gostava dele, o nosso namoro a certa altura acabou por se transformar numa questão de honra para mim e sentia necessidade de lhes provar que estavam enganados...

Ainda namorávamos quando me bateu pela primeira vez. Foi durante uma viagem, em que ele ficou tão chateado por eu ter adormecido e não lhe ter prestado atenção, que me começou a dar beliscões na perna. Quando chegámos ao destino, desapareceu por momentos e, quando voltou, pediu-me para fazermos as pazes, ao mesmo tempo que me acusava de ser responsável por se ter chateado comigo. Ele obrigava-me sempre a assumir a culpa de tudo. Na altura, devia ter sido mais firme. Era mais nova do que ele, acabei por me deixar encantar... No princípio, quando ele se começou a meter comigo, eu nem liguei muito. Mas tinha uns olhos giros e um certo charme a fazer as coisas. Quando se tornava mais agressivo, achava que aquilo era uma questão de feitio. E ele até vinha de boas famílias, nem me passou pela cabeça que me pudesse fazer mal.»

Ao longo do noivado, Maria foi-se isolando cada vez mais da família e dos amigos. Era raro fazerem programas a dois. «Ele foi-me afastando dos meus amigos. Estava sempre a falar mal deles e era um problema quando convivia com eles. Criticava a minha família e a mim à frente de todos. Os nossos programas resumiam-se a visitar a família e os amigos dele, com quem estava sempre bem-disposto e tentava ser o centro das atenções.

Quando casámos, as discussões aumentaram. Comecei a fazer tudo o que ele queria, só para ele não se zangar mais. Era o desmoronar de um sonho...»

Cada vez mais sozinha e absorvida por um turbilhão de emoções, Maria estava ainda longe de imaginar até onde a mente sórdida do futuro marido poderia chegar. O pior aconteceu, quando estavam ainda no período em que a maioria dos casais vive em estado de paixão intensa. «Tinham passado apenas dois anos de casamento, quando tudo piorou. Ainda não tínhamos filhos quando ele insistiu que o nosso casamento devia ser mais picante. Achava que era preciso eu ter relacionamentos com outros homens. Então, começou a mandar mensagens do meu telemóvel, em meu nome, com conteúdos picantes para todos os homens que estavam na minha lista de contactos. Outras vezes, pegava no telemóvel e acusava-me de andar com todos os homens que encontrava na minha agenda. Acabei por me envolver com dois homens só para ter algum descanso. Foi no meio deste horror que nasceram os nossos filhos. Ele mandava as mensagens por mim e obrigava-me a fotografar os meus encontros. Ficava em casa à minha espera para ver as fotografias e, quando estas ficavam mal tiradas, batia-me. Noutras alturas, ia deitar-me enquanto ele ia para a sala a ver as fotografias e os vídeos que eu fazia com o meu telemóvel.

Era frequente obrigar-me a ligar para outros homens, a marcar os encontros em nossa casa, onde tinha instalado câmaras de filmar e depois saía para eu receber o meu amante. Um dia, estava tão nervosa que não consegui ligar as câmaras. Quando ele chegou a casa ficou tão furioso que começou a gritar e a dizer que eu era uma não prestava para nada. Atirou-me para o chão e desatou a dar-me pontapés por todo o corpo. Nessa noite fiquei a dormir no sofá.

Chegou a forçar-me a escrever num papel que eu tinha um amante. A certa altura, a minha sogra, que também tinha sido vítima de maus-tratos, apercebeu-se que ele me batia. Mas em vez de me ajudar, limitava-se a dizer para eu ficar em casa e rezar, à espera que ele não se zangasse demasiado.

O meu marido conseguiu destruir tudo o que eu tinha idealizado numa relação. Dava-me lições de erotismo e obrigava-me a ser provocante junto dos outros homens. Logo eu, que sou católica

praticante e nunca fui pessoa de me meter com homens! Como foi possível.... E fazia tudo só para o agradar. Já não sabia o que era o bem e o mal. Tinha a vida presa por um fio.

Alguns anos depois, quando as agressões deram lugar às expulsões de casa, os miúdos já andavam na escola. Ainda assim, como aconteciam sempre durante a noite, acredito que eles não se deram conta dos problemas entre nós. Era rara a noite em que ele não me dava empurrões, socos e estalos. No dia seguinte, ia trabalhar com a cara carregada de base para disfarçar as nódoas negras.

Um dia, a minha prima desconfiou que se passava alguma coisa no meu casamento e obrigou-me a pedir ajuda à APAV, onde comecei a receber apoio psicológico. No entanto, ao fim de algum tempo, ele descobriu e ameaçou que me tirava os filhos se eu continuasse a ir lá. Desisti. Enquanto isso, ele ficava cada vez mais treloucado.»

Durante o trabalho, Maria era inundada de mensagens do telemóvel enviadas pelo marido, onde era acusada de estar com os seus amantes em vez de estar no emprego. O marido criou um blogue em nome dela, com fotografias íntimas que lhe tirava quando estavam os dois e onde a publicitava junto de outros homens. Maria descobriu o blogue e conseguiu fechá-lo. Em retaliação, o marido trancou-a em casa e disse-lhe para fazer a mala e sair de casa.

Estava na hora de tomar uma atitude. E, assim, mal o marido saiu de casa para trabalhar, foi ao quarto, preparou uma mala com as roupas indispensáveis para as crianças e para si e saiu de casa. Foi buscar os miúdos à escola e, juntos, seguiram para casa da irmã, que vivia longe de sua casa. Tratou do pedido do divórcio, da regulação das responsabilidades parentais e apresentou queixa por violência doméstica e devassa da vida privada. Foi observada no Instituto de Medicina Legal, onde registaram as marcas ainda presentes das nódoas negras. Era verão e as crianças estavam em férias da escola, o que facilitou muito a fuga. Quando chegou o mês de setembro, foi a tribunal para regular as responsabilidades parentais. Nessa altura, já estavam instalados numa nova casa, mais próxima da escola. O juiz atribuiu-lhe a guarda provisória e um regime de visitas em que o pai só podia estar com os filhos acompanhado de um familiar paterno. Já o divórcio, prolongou-se num litígio ao longo de quatro anos. «O juiz achava que não fazia sentido continuarmos sem um acordo, uma vez

que não tínhamos bens a dividir. E acabou por arrastar o processo do poder paternal, o que acabou por me penalizar.»

O ex-marido de Maria apresentou um requerimento no Tribunal de Família e Menores para alterar o regime de visitas, alegando que já não existiam problemas entre os pais e que só queria estar com os filhos, em paz, em casa dele. Na terceira conferência de pais, uma nova juíza deu razão ao pai e ainda aumentou os períodos de visitas. Passaram a fazer-se três vezes por semana e durante os fins de semana, de forma intercalada.

As crianças foram encaminhadas pelo tribunal para uma psicóloga, «para ultrapassarem as dificuldades de relacionamento com o pai». Os contactos entre os pais resumiam-se ao mínimo, ainda assim, sempre que se cruzavam na escola, o ex-marido de Maria provocava desacetos. «Chegou a atirar-me para um canto da escola onde ficou a chamar-me nomes e a dar-me estalos. Passei uma vergonha! Até que o diretor nos chamou a atenção, dizendo que não admitia aqueles episódios na escola.»

Enquanto decorriam os processos de divórcio e das responsabilidades parentais, o de violência doméstica chegou ao fim. O ex-marido de Maria foi condenado a dois anos de prisão com pena suspensa e ao pagamento de uma indemnização pelos crimes de violência doméstica e devassa da vida privada. «Nunca mais voltei a casa. Deixei lá os móveis que tinha comprado e até a minha roupa, que nunca me foi entregue.»

Maria tentava normalizar a sua nova vida. Mas a gestão das visitas dos filhos era cada vez mais difícil. «Ele estava sempre a baralhar os fins de semana e depois apresentava queixa por incumprimento das visitas. E era essa a versão que ficava registada nos autos da polícia. No início, os miúdos ficavam bem com o pai desde que estivesse a avó também, com quem se sentiam mais protegidos. Mas depois de tantas confusões, eles começaram a ter medo e não quiseram estar mais com o pai. Para agravar a situação, a irmã dele apresentou uma queixa no tribunal, alegando que não conseguia ver os sobrinhos. Cada dia que passava, surgia mais um problema. Para evitar mais confusões, decidi começar a ir à escola buscar os miúdos mais cedo, só para não correr o risco de o pai os ir buscar à força. Enquanto isso, ele dava entrada no tribunal de mais queixas por incumprimento das

visitas. Falei com a psicóloga nomeada pelo tribunal que os acompanhava e conseguimos que as visitas fossem retomadas.»

Como as visitas durante a semana estavam a prejudicar o ritmo de estudo, Maria pediu no tribunal a suspensão de um dos dias de visita. Mal sabia que também ele tinha dado entrada de um outro pedido de alteração das responsabilidades parentais, mas a pedir a guarda exclusiva para ele. Juntou um relatório médico, feito por uma psicóloga, defensora da teoria da alienação parental, onde realçava o excelente empenho do pai em estar junto dos filhos, enquanto apontava o dedo à mãe pelos danos que estava a provocar nas crianças. «Nem sequer me conhecia, mas elaborou um diagnóstico de tal forma complexo que chegava a questionar a minha capacidade de ser boa mãe só porque estava a trabalhar durante o dia. Observou as crianças enquanto elas estavam com o pai e os avós e garantiu que eles tinham uma boa relação e que ficavam bem entregues ao pai.» No documento enviado ao tribunal, Maria é acusada de ter raptado os filhos durante os meses em que esteve refugiada em casa da irmã e que se preparava para fugir para o estrangeiro. O ex-marido juntou ainda relatórios do colégio, onde eram descritos os episódios em que ele a agrediu e insultou mas apenas com referência ao clima de desentendimento entre os pais.

Perante estas queixas, a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) abriu um processo de promoção e proteção de menores, avaliou os pais e enviou os resultados para o Tribunal de Família e Menores, onde defendia que não tinha encontrado quaisquer indícios de alienação parental. Mesmo com esse relatório e a opinião da juíza, que entendia que se devia encerrar o processo, o Ministério Público manteve a acusação de alienação parental. «Numa das audiências, a procuradora disse que se os pais estavam em conflito era melhor mandar as crianças para uma instituição. Comecei a ficar cada vez mais preocupada, mas agarrei-me ao relatório da CNPCJR, que confirmava que as crianças estavam bem tratadas.»

O processo para a regulação das responsabilidades parentais arrastou-se ao longo de quatro anos. Quando chegaram à audiência final, o tribunal juntou todos os pedidos dos pais – o da redução de um dia de visitas durante a semana e o do pai, para ficar com a guarda dos

miúdos. «Começaram por ouvir as minhas testemunhas, mas a juíza não as deixou falar dos factos relativos à violência doméstica [nessa altura ele já tinha sido condenado e estava com pena suspensa] e o meu advogado não juntou os factos todos ao processo. Quando ele falou, contou tudo ao contrário e apresentou como testemunha principal a psicóloga, a quem a juíza ouviu como se fosse uma perita familiar. Chegou a dizer que não tinha conhecimento da condenação por violência doméstica, mas que, isso não tinha valor para o caso em análise.

As minhas testemunhas – os meus pais, irmã e empregada doméstica – foram todas consideradas irrelevantes porque falaram de forma emocionada. Em vez disso, a juíza deu como provado que o pai ficava várias vezes por semana com as crianças. No fundo, aceitou todos os factos que sustentavam a teoria da alienação parental. Quatro anos depois e três juízes pelo meio, foi lida a sentença em que fui condenada como alienadora. O meu filho mais velho, como já tinha 13 anos, ficou à minha guarda ‘porque já estava perdido’. Quanto à mais nova, foi entregue ao pai, ‘com quem fica melhor acompanhada’. Separaram os irmãos! Não se separam irmãos! Senti o mundo a desmoronar-se...

O Ministério Público teve muita culpa neste desfecho. Contrariou as ideias defendidas em vários relatórios, incluindo o do Instituto de Medicina Legal que discordava da separação dos irmãos. Na altura, o meu advogado disse que a minha filha voltava para casa ao fim de uma semana, mas já passou um ano. Só estou com ela de quinze em quinze dias e um mês durante as férias do verão. Recorri, mas sem sucesso. Mudei, entretanto de advogada, tenho pedido ajuda a todas as instituições e estou a pensar ir para o Tribunal Europeu. A minha filha passa os dias a mandar-me mensagens porque quer voltar para casa. Já disse em tribunal que quer estar mais tempo connosco, mas continuo a ser uma mãe alienadora aos olhos desta juíza. Estou desesperada...»

ÍNDICE



"ACREDITO QUE EXISTE UMA IDEIA ROMANTIZADA DE QUE UM HOMEM PODE AGREDIR A MULHER E CONTINUAR A SER UM BOM PAI. ISSO NÃO É POSSÍVEL!"

CAPÍTULO 2

LUA DE FEL

«Ainda namorávamos quando ele começou a ter acessos de raiva. Nessa altura, apercebi-me de que era também muito controlador. Ele ficava nervoso com muita facilidade e discutia pelas razões mais fúteis. E eu, apesar de sempre ter sido uma pessoa muito independente, acabava por ceder suas às chantagens emocionais. Fiquei apreensiva com o comportamento dele e atenta a todos os sinais, mas sentia-me responsável por ele e, provavelmente, acabei por me dedicar demasiado. Achava que tinha de o ajudar, quando era o inverso. Mais tarde, vim a saber que já tinha um longo historial de violência com antigas namoradas. Não fui a única...»

Patrícia reconhece hoje que o ex-marido encaixa que nem uma luva no perfil do agressor que hoje é divulgado nas campanhas de luta contra a violência sobre as mulheres. «Ele é muito carinhoso, sensível e educado mas, dentro das quatro paredes, transforma-se num monstro violento. Eu sou muito forte! Nunca achei que tivesse um perfil de vítima. Trabalho, inclusive, na área da Justiça e acho que isso me protegeu. No entanto, isso não foi suficiente e acabei por me deixar seduzir e controlar.»

Um dos primeiros episódios de violência ocorreu ainda durante o namoro. «Estávamos a planear uma viagem e eu, cheia de boa vontade, levei para casa uma brochura da agência com vários destinos. Quando a mostrei, ele ficou nervoso. Começou a falar num tom irritado comigo e, de repente, desatou a dar murros

na almofada, completamente descontrolado. Fiquei quieta, sem dizer uma palavra, à espera que se acalmasse. Mas recordo-me de ter pensado que, em vez de estar a bater na almofada com aquela força, podia estar a fazê-lo em mim. Quando sossegou, disse-lhe que me ia embora mas ele começou a chorar. Acabei por ficar.

Numa outra altura, ele chateou-se com os amigos e contou-me que tinha batido num deles durante uma discussão acesa. Achei que estava errado e disse-lhe, o que o deixou fora de sí. Foi então que perguntou: queres que pegue numa arma e te dê um tiro na cabeça? Tremi e percebi que estava perante uma pessoa perigosa. Mas não consegui reagir. Fui incapaz de pôr um ponto final naquela relação doentia... A partir daquele dia, ele deixou de se conter e, cada vez que se chateava comigo, repetia a ameaça. Voltei a sair de casa, mas por pouco tempo. Sabia que estava a lidar com uma pessoa perigosa e que nunca iria largar-me, mas achei que era capaz de defender-me. Quando ele foi procurar-me e pediu desculpa, num tom arrependido, não consegui despir o papel de protetora dele que tinha envergado desde o início do nosso namoro.

Tinha a noção do perigo em que vivia, muito presente na minha cabeça. Foi por isso também que o convenci a mudar-se para a minha casa, onde tinha a minha família por perto para proteger-me. Sempre que havia uma festa e as atenções recaíam sobre mim, acontecia o pior. Outras vezes, bastava ele imaginar que eu o tinha traído. Lembro-me de uma vez em que estávamos em casa e eu à janela a olhar para a rua. De repente, ele desatou a gritar, queria saber para onde estava a olhar e, como não lhe respondi, atirou-me com um candeeiro.

Gritava com frequência e insultava-me por qualquer coisa. Era uma violência verbal atroz. A minha história é de resistência. O mais difícil para mim foi gerir este inferno dentro de casa com a minha vida profissional tão exigente. Acabei por engravidar e, nessa altura, casámos. Já o fiz convencida de que aquela relação tinha os dias contados. Foi a melhor forma que encontrei para ganhar tempo e encontrar uma solução para me pôr a salvo, a mim e à minha filha.

O casamento começou logo mal. Tão mal que, anos mais tarde, o juiz a quem contei o que aconteceu durante a lua de mel disse-me que o episódio era tão grave que, se fosse verdade, eu

tinha anulado de imediato o casamento. O meu marido começou a pôr defeitos em todos os pormenores do hotel onde passámos a noite de núpcias. Como não lhe liguei, irritou-se com o meu à-vontade. Queria que eu me sentisse insegura e isolada da família e amigos. Quando não o conseguia, descontrolava-se. Então gritava e chamava-me arrogante. Estava grávida, em lua de mel e a aturar aquelas coisas! Saí do quarto e fui dar uma volta. Quando voltei, ele estava mais calmo. No dia seguinte, tínhamos um passeio marcado mas expliquei-lhe que sentia-me cansada e preferia não ir. Nessa altura, puxou-me por um pé, atirou-me ao chão e depois para cima da cama. Colocou o joelho em cima da minha barriga, prendeu-me as mãos e começou a dar-me estalos com tanta intensidade que fiquei com a cara desfigurada e deixei de conseguir abrir os olhos. Pedi-lhe para deixar-me ir à casa de banho e mandou-me fazer no chão. Tentei pedir socorro, mas ninguém ouviu. Ao fim de algum tempo, soltou-me e, quando finalmente fui à casa de banho e me vi ao espelho, fiquei em choque. Nessa altura, ele caiu em sí e parou.

Recordo-me de ir para a receção, com os óculos de sol postos e, mesmo assim, era impossível esconder o meu rosto desfigurado. Estava catatónica. Não procurei apoio, mas no fundo esperava que alguém viesse ter comigo e me ajudasse. Pedi uma tosta para comer e o empregado que me serviu ficou perplexo a olhar para mim. Perguntou-me se estava bem e se precisava de ajuda. Nesse momento, recebi um telefonema do meu marido a dizer que tinha deixado o meu bilhete de avião à vista no quarto e a insinuar que se ia atirar da janela.

Tenho alguma dificuldade em lembrar-me dessa noite. Tinha dores mas, acima de tudo, estava em choque com o que se tinha passado. Antes de embarcarmos, ainda passei pela farmácia para comprar um creme que ajudasse a disfarçar o inchaço e as nódoas negras da cara, mas era impossível esconder. Ao fim de uma semana, ainda eram visíveis as marcas e, ao fim de três semanas, os olhos continuavam inchados. Ao longo do resto da gravidez, concentrei-me e esforcei-me para me manter calma e não prejudicar a bebé. Quando nasceu, foquei-me na minha filha e tentei resguardá-la ao máximo de eventuais discussões. Nunca sonhei com o casamento, mas imaginava-me muitas vezes no papel de mãe.

E, depois do parto, resvalei. Esta pressão para concretizarmos os nossos sonhos não nos deve deixar descurar os perigos e fechar os olhos aos indícios, que estão lá desde o primeiro dia. Mas eu, apesar de ver os perigos, quis acreditar que era possível ser feliz e que ele seria o pai ideal para a minha filha. No início, parecia ter jeito para brincar com a filha e eu comecei a convencer-me de que não tinha o direito de a privar daqueles momentos. Estabeleci como limite o dia em que fizesse mal à filha.

Sentia-me muito frágil. O que era uma contradição. Tinha a minha independência financeira, não precisava dele para nada mas estava convencida de que era menos perigoso mantê-lo dentro de casa, perto de mim, do que tê-lo à distância. Nunca temi por mim, mas tinha medo que ele fizesse mal à minha filha. Muitas vezes, quando se enervava, pegava na miúda, metia-a no carro e desaparecia por umas horas. Outras vezes, quando íamos na estrada e se irritava, desatava a acelerar e eu só pensava que nos matava. Estava refém desse medo. Já não tinha perspetivas de salvar o casamento. O meu psicólogo diz-me, agora, que eu devo ter entrado num processo de dissociação, que permitia-me viver como se existissem duas realidades distintas, dando a ilusão de que a outra não existia. Mas, depois, o corpo ressentia-se. E, mais para o final do casamento, mal comia e dormia.

Não sentia nada por ele há muito tempo. Preparei o terreno para uma separação mais suave. Achava que, se falasse com ele com calma, acabava por aceitar a separação. Fui adiando a conversa enquanto me tentava fortalecer. Felizmente, os meus amigos e o meu trabalho foram a minha âncora e a minha fonte de energia.

Tenho a sorte de ser uma pessoa muito positiva e descobri que sou muito resistente, sobretudo quando se trata de defender a minha filha. Ela entretanto foi para o colégio. Foi nessa altura que comecei a cair em mim. Até lá, vivia num estado de profunda catarse. Durante a semana, era fácil o convívio, passava pouco tempo em casa, o pior era no fim de semana. Só queria estar longe dele. Saíamos as duas e voltávamos ao final da tarde. Quando chegava a hora de regressarmos, a minha filha chorava porque não queria e dizia que o pai era mau. Ficava a dar voltas ao quarteirão com o carro até ela adormecer e assim não entrar em casa com a miúda a chorar.

Ao fim de dois anos de casamento, arranjei finalmente coragem e disse-lhe para sair de minha casa. Mas ele não aceitou o meu pedido e foi adiando a saída. Passaram outros dois anos. Deixei de o conseguir suportar. Ele era um parasita. Mal contribuía para as despesas da casa e da filha e as minhas poupanças começaram a entrar no vermelho, até que me comecei a impor e ele reagiu muito mal.

Durante esse período, li e estudei tudo o que encontrei sobre estes comportamentos agressivos e hoje não duvido que ele se encaixa no perfil de psicopata. É muito inteligente, difícil de diagnosticar em sessões do tribunal. Comecei a deitar-me muito depois dele, já dormia a maior parte das vezes fechada no quarto com a minha filha. Tinha medo que ele me matasse. Sabia que era perigoso. Tem uma forma de ser grandiosa, acredita que tudo o que faz é bom. São os chamados psicopatas de colarinho branco.

A minha filha ainda era bebé quando, um dia, ele foi ter comigo à casa de banho e, num rasgo de fúria, partiu o espelho, agarrou-me pelo pescoço, à frente da miúda, e avisou-me que 'isto ia acabar'. Fugi para o quarto, ele correu atrás de mim, deu um pontapé na porta e conseguiu abri-la. Agarrou-me pelos braços e cuspiu-me na cara, empurrou-me contra a cómoda e depois atirou-me ao chão. Eu, que normalmente nem sequer respondia só para ele não ficar mais furioso, naquele dia ganhei coragem e reagi. Disse-lhe que era um covarde, que tinha prazer em bater em mulheres. Deixei-o ainda mais furioso. Ele mandou-me fazer a mala e ir embora. Da minha própria casa! Ameaçou-me ainda que a partir daquele momento a minha vida nunca mais seria a mesma. A minha filha tinha assistido a tudo, aterrorizada, escondida atrás do cortinado. Chamei a minha empregada e pus um filme na sala, para distrair a miúda, enquanto arranjei as nossas coisas. Apresentei queixa na polícia por violência doméstica e fui ao hospital para ser observada. Saímos de casa e fomos durante uns tempos para casa de uns amigos, até que os nossos advogados começaram a tratar do divórcio e da regulação das responsabilidades parentais.

Já passaram cinco anos desde esse dia. De repente, ele passou a comportar-se como uma pessoa extremamente civilizada. Ia visitar a filha, ao início da manhã, ao colégio. Até que acabei com essas visitas e eles passaram a estar juntos apenas aos fins de semana intercalados e durante as férias. Tudo parecia estar a correr bem,

até que uma noite, ao chegar a casa, ele estava escondido na rua e atravessou o carro à nossa frente. Eu, que há muito tinha ganho o hábito de dar a volta ao quarteirão antes de entrar em casa, naquela noite fui apanhada de surpresa. Começou a ameaçar-me e chamei a polícia. Durante dias, a minha filha pouco falava. Agora, já está mais crescida e lida melhor com o pai, mas no princípio foi muito complicado. Para evitar mais confusões, ele passou a ir buscar e a deixar a filha acompanhado da polícia. Numas férias, a miúda não quis ir com o pai e ele começou a insultar-me e a dar-me pontapés. Cada vez que me agredia, eu fazia queixa, daí existirem vários processos-crime a correr. Perdi 80% da audição com as agressões a que fui sujeita e, um ano depois da separação, sofri um AVC. No processo de violência doméstica, ele só foi condenado por ofensas corporais. A juíza só deu como provada a agressão do dia anterior à nossa separação, argumentando que era impossível eu ter sido agredida como descrevia durante a lua de mel e não me ter separado de imediato. Não pedi nenhuma indemnização, porque achei que isso dava mais credibilidade à minha versão. O advogado dele chegou a insinuar que eu estava a acusá-lo só para estar numa posição privilegiada nos processos do divórcio e das responsabilidades parentais.

No âmbito da queixa de violência doméstica, ele foi mandado para a associação Criar, onde a psicóloga que o acompanhou recusou a sua tese de alienação parental. Ele acusou-me de ser alienadora. Quis tirar-me a guarda da nossa filha quando perdeu o processo da pensão de alimentos.

O facto de eu trabalhar na área da Justiça teve uma influência negativa. Especialmente no processo de violência doméstica, o facto de não ter levado a minha família como testemunha e pela minha profissão, fez com que achassem que estava a manobrar o sistema, e tenho a certeza de que isso funcionou, de uma forma negativa, a meu desfavor. Deram o mesmo valor ao testemunho dele do que ao meu, apesar de acreditarem em mim.

Se eu fosse mais frágil e tivesse outra profissão, acredito que tinha sido condenado por violência doméstica. Ele ensaiou o julgamento. Já os juizes acham que eu sou uma privilegiada, que tenho conhecimentos suficientes para contornar o sistema, e o meu ex-marido usa isso contra mim.

O juiz definiu um regime tradicional de visitas, disse que o fazia a pensar no bem da nossa filha e que não existiam nenhuma razão para temer o pai. Acredito que existe uma ideia romantizada de que um homem pode agredir a mulher e continuar a ser um bom pai. Isso não é possível! Os juizes continuam a defender que o problema da violência doméstica é um assunto contra a mãe e não contra os filhos. Quando, na maioria das vezes, estes agressores os utilizam para atingir as mães, depois de terem perdido o controlo sobre elas. Recorri da decisão das responsabilidades parentais. Os relatórios sociais são, na maioria das vezes, uma vergonha. No meu caso, nem sequer salientaram o vínculo à mãe. A dada altura, percebi que se fizesse um acordo de visitas era melhor. É preferível um acordo menos bom mas que se vai limando com o tempo. É importante chegar a um consenso o mais rápido possível, para evitar que os processos se arrastem no tribunal. Na última sessão, o juiz, que era muito hábil e já tinha percebido que ele só queria a guarda para não pagar a pensão de alimentos, deixou a questão do dinheiro para o fim. No início, quando eu chegava ao escritório, e ia ver os emails, tinha logo uma mão-cheia. Chegava ao fim do dia com a cabeça em água. Agora, criei uma pasta só para os emails dele e só os leio ao fim do dia. Fez de tudo para tirar-me a filha e deixar-me na miséria. Queria vencer-me pelo cansaço, mas tem perdido todos os processos.

Já fomos mais de vinte vezes a tribunal, à conta de tantas queixas. Agora tenho uma dele contra mim, porque ele alega que eu não o deixo falar com a filha ao telefone. O meu alívio é que está cada vez mais doido e isso torna-se demasiado óbvio a qualquer pessoa.

Continuam a aparecer processos de incumprimento de visitas e, num deles, o juiz, sem sequer me ouvir, emitiu logo um mandado para o pai ir com a polícia à escola buscar a filha. Agora encontramos-nos à distância, à beira da estrada. Eu fico à espera que a miúda atravesse e regresse para casa. Ou, então, as entregas são feitas na escola, o que é um descanso. Ele também sossegou depois de refazer a vida. Mas ainda me custa ouvir a voz dele. O timbre baixo dele deixava-me fora de mim. Os gestos... era como se me continuasse a bater. Continuo a olhar à volta, antes de estacionar o carro, se vejo um carro parecido com o dele. Desliguei a campainha de casa

porque ele ficava tempos intermináveis a tocar e, ainda hoje, tenho o telefone em silêncio. Só o toque transtorna-me. Mas consigo manter a alegria de viver. Sempre tive uma vida feliz e estruturada antes de o conhecer. Penso muitas vezes, se eu, que sou assim, me deixei levar para uma situação destas, imagino o que acontece às outras pessoas que são mais frágeis. Aprendi muito. Tornei-me mais forte, nunca me isolo e quando não estou bem procuro colo. Estou mais atenta a alguns pormenores na forma de reagir das pessoas e, quando alguém se mostra interessado em mim, procuro tentar perceber porquê.»

ÍNDICE





*"ELES FICAM TÃO À VONTADE... E NÓS,
QUE JÁ ESTAMOS TÃO MAL, FICAMOS
SEM CHÃO PARA ANDAR"*

CAPÍTULO 3

A VIDA POR UM FIO

Joana escapou à fúria do ex-marido por pouco. As filhas viram o pai esfaquear a mãe e, ainda assim, foram obrigadas a cumprir as visitas semanais ao pai, na prisão. A poucos meses do fim da pena, a vida desta família está, de novo, presa por um fio...

«Era ainda adolescente quando o conheci. Foi uma paixão arrebatadora. Ele era mais velho do que eu e mostrava um amor louco por mim. Nunca tinha conhecido outra pessoa antes. Ao fim de um ano, estávamos a casar. No início, tudo correu bem. Eu geria as contas e as coisas da casa. Ele trabalhava e contribuía para as nossas despesas. Só me apercebi da dependência dele com o álcool muito tempo depois de vivermos juntos. Comecei a perceber que o dinheiro desaparecia num instante e, quando faltava, tínhamos problemas. Foi nessa altura, também, que ele me bateu pela primeira vez. Nem me recordo porque se chateou comigo, mas sei que, de repente, ficou furioso e atirou com uma gaveta de um móvel para cima de mim. Fiquei tão triste que saí de casa. Foi a primeira de muitas vezes. Ele fazia muitas cenas de ciúmes, mas eu achava aquilo normal por gostar muito de mim. Agora sei que não é.

Quando percebi que ele era alcoólico, tentei ajudá-lo. Falei com ele e convenci-o a tratar-se. Paguei-lhe tratamentos em clínicas de desabituação, mas ele acabava por fugir a meio dos programas. Comecei a cansar-me e disse-lhe que me queria separar. Ele não me levou a sério. Até porque fui repetindo a conversa várias vezes. Nessas alturas, ele enfurecia-se de tal forma que me aper-

tava o pescoço. Numa das vezes em que fugiu de uma clínica de tratamento, apareceu em casa a pedir-me mais dinheiro. Ganhei coragem e disse-lhe que estava muito cansada daquela relação. Já só pensava em separar-me, mas ele voltou a bater-me. Fazia-o com a maior das facilidades e sem culpa, mesmo à frente das miúdas, e depois dizia-lhes que eu o tinha provocado. Vivi assim durante catorze anos. Fez de mim um trapo. Arrastou-me pelos cabelos, chamou-me os piores nomes e tentou tirar-me os cartões multi-banco. Fugi para casa dos meus pais e ele não me deixou levar as miúdas, dizia que era para eu conseguir pensar bem no que estava a fazer. No dia seguinte, apresentei queixa na GNR e umas horas mais tarde fui parar ao hospital. Já não era a primeira vez que cortava os pulsos, mas daquela vez uma enfermeira conversou comigo e acabei por lhe contar o que estava a acontecer. Encaminharam-me para uma casa-abrigo e fui com a GNR buscar as minhas filhas para sairmos dali. Nos dias seguintes, sentia-me como se tivesse caído no fundo de um poço. Só me queria esconder, mas não sabia para onde. Quando ele percebeu que tínhamos fugido, foi à nossa procura. Não contámos a ninguém onde estávamos para proteção de todos. Mas não podíamos continuar sem sair da casa-abrigo por muito tempo. Era preciso tratar das papeladas. Do abono de família, do meu subsídio de desemprego. Cada vez que ia à cidade ficava aterrorizada. Tinha medo que ele me encontrasse e matasse, como sempre ameaçou. As responsáveis da associação que gere a casa-abrigo decidiram então que era mais seguro mudarem-nos para mais longe. Meteram-nos num comboio, com as poucas coisas que tínhamos conseguido tirar de casa, e seguimos viagem.

Tinha de ser! Mas custou-me muito. Já não sabia se o que sentia era amor, afeto ou apenas falta da minha casa. Era uma mistura de sentimentos. Acho que sofria daquela doença de que hoje se fala tanto, que se chama amar de mais.

Quando chegámos ao nosso destino, e entrámos no quarto da nova casa-abrigo, chorei tanto! Estava longe da minha terra, afastada da família. Perdi as minhas coisas, a minha casa. Ficámos sentadas no quarto, agarradas umas às outras.

As semanas passaram. Na casa-abrigo trataram-nos dos documentos e subsídios. E as miúdas começaram o ano numa nova

escola. Não foi fácil. A mais velha teve algumas dificuldades na adaptação, enquanto eu tentava mentalizar-me de que estava a fazer o melhor para mim. Sabia que tinha de tratar-me. Mas foi duro. Fui encaminhada para uma psicóloga, que aos poucos me ajudou a entender as coisas. Nunca mais esqueço de ela perguntar, no início, como é que me sentia e de eu só dizer que me sentia como uma criança: a precisar de uma mão para caminhar. Foi a primeira vez que reconheci que precisava de ajuda. E, ao longo das diferentes fases que se seguiram, estes técnicos foram muito importantes para o resto da minha vida. A meio da terapia, a psicóloga começou a dar-me a entender que eu era responsável pela situação a que tinha chegado. Foi nessa altura que se fez luz! Fui para casa, pela primeira vez, contente. Já sabia o que tinha ido fazer àquela terra: curar-me! A equipa que me acompanhou assumiu o papel que tanta falta me fazia naquele momento, o de mãe. E, aos poucos, eu fui-me curando. Não percebi porque tinha permitido que o casamento se tivesse prolongado tanto. Porque não parei a tempo? Ele mandava, eu cumpria. Agora, voltei a ser eu. Estou feliz por ter tido a oportunidade de me conhecer. Tive a sorte de ter pessoas a ajudarem-me...

Como saímos de casa e apresentei queixa por violência doméstica, o Ministério Público abriu um processo de promoção e proteção de menores. A procuradora defendia que as crianças precisavam de ser protegidas daquele quadro de violência e que eu não era capaz de me libertar do pai. Ao fim de sete meses de ter chegado à casa-abrigo, fui chamada a depor. Perdi a conta às vezes que saí de casa antes de chegar à casa-abrigo. Cada vez que ele me batia, eu fugia. Umas vezes sozinha, outras com as miúdas. Batia-me por tudo. Por não termos dinheiro, porque estava a ressacar... Quantas vezes tive de esconder o dinheiro para conseguir comprar comida. Expliquei em tribunal que já estávamos numa casa-abrigo, sem contacto com o pai, e o processo foi encerrado.

À medida que o tempo foi passando, aumentavam as saudades da família. Não conseguia imaginar o Natal longe dos meus pais e não queria recomeçar a minha vida longe deles. Lá também não arranjava emprego e, na minha terra, arranjo com facilidade. Preparámos a mudança e, mesmo antes do Natal, já estávamos a viver em casa dos meus pais. Mantive-me em contacto com a psicóloga

e os técnicos da casa-abrigo lembravam-me, com frequência, as regras de segurança. Apesar de estarmos em cidades diferentes, estava convencida de que cada um ia seguir o seu caminho e era capaz de o enfrentar.

Um dia, ele ligou para casa dos meus pais e quis falar comigo. Pediu-me para voltar para casa, muito choroso. Quando percebeu que não cedia, pediu-me para ir ter a nossa casa com as miúdas para ele estar um pouco com elas. Quando lá cheguei, ele começou a ameaçar que me matava. Saímos dali diretas para a esquadra, onde apresentei nova queixa. Na polícia, tentaram convencer-me para não apresentar a queixa, achavam que ele tinha dito aquilo da boca para fora, sem intenção, e acabei por desistir.

Na semana seguinte, ia de carro quando ele parou ao meu lado. Saiu e abriu a porta do meu lado. Começou a atirar a minha cabeça contra o volante, mesmo no meio do trânsito. Esfaqueou-me no pescoço, tentou atingir-me na cara. Atacou-me no peito, nas mãos, no ombro. Comecei a ver sangue a escorrer pelo meu corpo. Foram mais de dez golpes. Não sei onde arranjei forças. Só pensava nas minhas filhas. Consegui escapar e correr até que alguém o agarrou. Enquanto estive dentro do carro, ninguém se meteu. Foi apanhado em flagrante e eu só questionava, porquê? Tratou-me pior do que a um animal. Foram-lhe apreendidas mais armas em casa e, no hospital, não me deixaram sair enquanto não ficasse decidido que voltava para uma casa-abrigo. O inspetor da PJ só me dizia que eu tinha tido muita sorte.

Só comecei a cair em mim ao fim de alguns dias. Conseguimos proteger a mais nova de ver em que estado fiquei e só a mais velha me foi visitar ao hospital. Nos primeiros dias, a polícia não me sabia dizer se o mantinham preso ou se o libertavam. Só consegui dormir mais descansada depois de me garantirem que ele ficava detido. A partir daí, tive muitas crises de ansiedade. E, ainda hoje, lembro-me daquele dia cada vez que passo a mão nas cicatrizes. Não merece uma palavra minha. Nunca mais.

Ele não é um agressor. É um louco! Anos mais tarde, foi condenado por violência doméstica a três anos de prisão efetiva, mais um ano de pena suspensa, e está proibido de se aproximar de mim durante cinco anos. Foi absolvido da acusação de tentativa de homi-

cídio. Ele vive obcecado por mim e, mesmo em tribunal, disse em voz alta que me vai matar quando sair.

Sabíamos que ele estava doente, mas ninguém fez nada para me proteger. O meu advogado não me defendeu. A tentativa de homicídio não ficou provada porque a testemunha principal faltou ao julgamento, não foram apresentadas provas da arma do crime. Bloqueei durante o meu depoimento, esqueci-me de muitas coisas. Eles continuam a agir tão à vontade... e nós, que já estamos tão mal, ficamos sem chão para andar nestes momentos.

Demorei três anos até regular as responsabilidades parentais. Como ele estava preso, a juíza determinou que as visitas ao pai deviam ser feitas na prisão. À segunda visita, a mais nova ficou com febre e a mais velha com espasmos. Nunca mais as deixei ir. Há pouco tempo, a mais velha começou a ir à prisão onde está o pai, até para percebermos em que estado ele está porque a pena está a chegar ao fim. Mas vejo que não mudou nada. A mais nova continua a não querer ver o pai. Acho que nunca o vai perdoar, apesar de um dia ter de aprender a lidar com o passado. A marca que deixou nelas é tão grande!

Às vezes, vou-me abaixo. Faltam poucos meses para ele sair da prisão e ainda não decidi o que vou fazer com a minha vida. Sei que ele continua a pensar em vingar-se. Nunca mais vou viver em paz. Podia ser tão simples! Ele seguia a vida dele, estava com as meninas, e deixava-me sossegada. Nestes anos, aprendi a dar valor à vida. A estar grata por respirar e pôr o pé no chão a cada dia que passa. Neste momento, estou a tentar que o procurador perceba que estou em risco de vida. Sei que tenho pouco tempo até lá e, se ninguém fizer nada, ele vai tentar matar-me assim que sair...»

ÍNDICE



*"SOU CONTRA A GUARDA PARTILHADA
NESTE CASO E A MINHA ADVOGADA
NÃO QUER SABER DAS QUEIXAS
DE AGRESSÕES E DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA.
SÓ ME DIZ QUE, AOS OLHOS DO TRIBUNAL,
VOU SER SÉMPRE UMA PESSOA MAL
RESOLVIDA E POR ISSO É MELHOR NÃO ME
QUEIXAR
DE NADA"*

CAPÍTULO 4

MAL-ME-QUER, BEM-ME-QUER

«Foi um namoro conturbado. Cheio de avanços e recuos, até que decidimos seguir a vida longe um do outro. Tinha passado menos de um mês da nossa separação, quando descobri que estava grávida. Falei com a minha mãe e contei ao meu ex-namorado. Ele ficou sem reação, completamente em choque. Depois de ter feito a primeira ecografia, ele veio ter comigo para falarmos. Qual não foi o meu espanto quando me disse que tinha andado a pesquisar e tinha descoberto uma clínica em Espanha, relativamente perto, para eu ir abortar. Nem queria acreditar! Estava a dizer-lhe que essa hipótese não me passava pela cabeça, quando me agarrou e tentou enfiar-me à força dentro do carro, sempre a dizer que ia levar-me a Espanha. Consegui fugir e escondi-me em casa. Estava sozinha e assustada. Mas ele não desistiu. Ligava e mandava mensagens constantemente a tentar-me convencer a não seguir com a gravidez. Como não cedi, começou a fazer pressão junto das nossas famílias para que elas me convencessem a abortar, enquanto dizia que eu não tinha condições financeiras nem psicológicas para ter aquela filha.

Adélia vivia apavorada, convencida de que estava a fazer mal à filha, com tanta ansiedade. À surpresa provocada pela gravidez não planeada, seguia-se uma dura batalha contra o namorado e as duas famílias, que a queriam demover de levar aquele nascimento adiante. Estava sozinha, quando, na consulta dos quatro meses, o médico insistiu para levar o futuro pai a assistir à ecografia seguinte.

Ele acabou por comparecer e, quando souberam que ia nascer uma menina, o ex-namorado mudou por completo.

«A partir desse momento, mudou da noite para o dia e passou a desejar muito aquela criança. Continuou sem me ajudar nas despesas com a gravidez, mas foi a todas as consultas e quis decidir sozinho o futuro da bebé. Antes do nascimento, fui a uma associação pedir coisas para a bebé e, quando souberam da minha situação, aconselharam-me a chegar a um acordo da regulação das responsabilidades parentais de imediato, até porque diziam que a nova lei deixou de ser favorável às mães.

A bebé nasceu e, quando saímos da maternidade, ele exigiu mudar-se para a minha casa nos primeiros tempos. Como era o pai, acedi e tentei manter-me sempre simpática, sem reagir às provocações dele. Foi um período muito difícil. Fazia tudo sozinha e ainda era obrigada a receber as visitas dele. Como não tínhamos chegado a acordo, meti os papéis para regular as responsabilidades parentais para evitar mais desentendimentos.

Continuava a pagar tudo sozinha e pedi um advogado oficioso na Segurança Social para me ajudar no processo do poder paternal. Quando chego a resposta, tive uma dificuldade enorme em perceber o que me tinham escrito. Eu, que até sou licenciada, tive de ir à Segurança Social para me decifrarem a carta, nem imagino quem mal sabe ler e escrever...

Entretanto, agudizavam-se os problemas. A bebé tinha uma semana de vida quando ele quis levá-la a passear com ele. Entrei em pânico. Era quase impossível ter a minha privacidade e, quando lhe pedia para me deixar um pouco sozinha, ele ameaçava que levava a filha. Insultava-me, gritava, passava o tempo a enervar-me e a provocar-me.

Ao fim de algumas semanas, ele deixou de dormir em minha casa mas passava os dias lá. Se não abria a porta de casa, era uma chatice. Chamava a polícia, a queixar-se de que eu não o deixava ver a filha. E chegava a aparecer-me de madrugada. Outras vezes, ligava sem parar. Um dia, contei 40 chamadas. Cheguei a ir à esquadra para apresentar queixa, mas disseram-me que, como eu não tinha testemunhas, era melhor pensar bem porque o processo seguia direto para o tribunal e nessa altura não podia voltar atrás.

Uns dias antes da primeira audiência para a regulação das responsabilidades parentais, fui ter com o meu advogado, que me explicou que eu podia pedir a pensão que quisesse, escolher a creche para a bebé, mas que nenhum juiz ia impedir o pai de levar a bebé com ele para casa, quando ela tinha apenas dois meses, na altura. Ele ameaçava-me que, se eu não o deixasse levar a bebé, ia à creche buscá-la. Vivía cheia de medo. Nos dias em que ele estava mais calmo, ainda o deixava ir passear com ela. Mas estava sempre em pânico.

Fui para tribunal preparada para um acordo, mas a audiência foi terrível! O advogado aconselhou-me a não responder às acusações dele, para ir calma. Mas era quase impossível. A juíza só repetia que ele era um coitado porque não conseguia ver a filha e que eu tinha de perceber que não sou dona da bebé. Ele insistia em ficar com a guarda partilhada enquanto eu pedi os fins de semana alternados. Ficaram estabelecidas três visitas semanais e eu obrigada a ir a casa do pai nesses dias à meia-noite para dar de mamar. Na manhã seguinte, a bebé regressava a casa às oito da manhã. A criança sai-nos da barriga. Não nos podem separar tão cedo! A juíza quis também que eu comesse a dar as sopas mais cedo, só para a bebé ir mais tempo para o pai o quanto antes. Quando contestei, a juíza mandou-me calar e acalmar, garantindo que, quanto mais cedo a bebé comesse a ir para o pai, melhor seria para todos. Nem sequer a pensão de alimentos ficou regulada porque não chegámos a acordo.

Saí de lá de rastos, pedi dinheiro emprestado a uma amiga e fui ter com uma outra advogada, habituada a defender homens nestes casos. Comecei a ter consultas com um pedopsiquiatra, porque acho que o regime de guarda a seguir deve ser analisado por um especialista. Sou contra a guarda partilhada neste caso e a minha advogada não quer saber das queixas de agressões e de violência doméstica. Só me diz que, aos olhos do tribunal, vou ser sempre uma pessoa mal resolvida e por isso é melhor não me queixar de nada.

A bebé regressava do pai sempre muito agitada. Era difícil retomar os sonos, mas foi passando com o tempo. Pedi ajuda à APAV, onde uma técnica respondeu que provavelmente este não era um caso de violência doméstica, mas de qualquer forma para

guardar as mensagens com os insultos e ameaças. Também me aconselharam a pedir ajuda na Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR), mas uma amiga alertou-me para não o fazer porque poderia piorar a minha situação. A pedopsiquiatra diz que, se no tribunal entenderem que eu estou com um esgotamento nervoso, facilmente me tiram a criança. A advogada também me avisou que se eu abrisse um processo de violência doméstica deveria preparar-me para uma dura batalha.

Quando fez um ano, voltámos a tribunal para rever o regime das visitas, mas nem aí chegámos a acordo. Consegui um valor de alimentos ligeiramente superior ao que ele queria dar, mas sem apoio nas despesas do colégio, que ele recusou compartilhar por discordar da escolha. Quando começou a fazer demasiadas queixas em relação a mim, a juíza, que já era outra, mandou-o calar. Ao fim de quatro anos, continuamos sem chegar a acordo. No meio de tudo isto, sou a pessoa que menos importa. Quase fui forçada a abortar, tenho criado a bebé sozinha, sou constantemente insultada e perseguida, mas todos me dizem para não me queixar para não piorar a situação...

Na última audiência, fui confrontada com um juiz diferente e a primeira coisa que me perguntou é com quem moro. Quando lhe respondi que vivo com a minha filha, ele questionou-me em relação ao pai, ao que expliquei que tem a namorada. Perante as minhas respostas, o juiz diz-me: 'Já percebi tudo. Já vi qual é o problema! Não quer deixar a sua filha estar uma semana com o pai, pois ele já tem a vida conjugal resolvida e você não'. Estou há quatro anos a sofrer humilhações, ameaças e ofensas por parte do pai da minha filha. É este o papel a que uma mulher se resume na sociedade?

Nos relatórios da Segurança Social, o progenitor é relatado como um sujeito carinhoso, protetor, vítima, atencioso, e disponível. Enquanto eu sou retratada como uma pessoa rancorosa, tanto pelo pai da minha filha como pelos homens em geral, de 'feminista' por eu ter dito que durante o primeiro ano de vida da minha filha o pai não foi obrigado a pagar nada e ter observado que isso é comum entre muitos homens em Portugal. O facto de eu ter dois empregos também é conotado de forma negativa no relatório. O meu depoimento foi totalmente distorcido.

Durante a entrevista para Segurança Social, eu reconheci que não consigo suportar a presença do pai da minha filha porque ele tem passado a vida a dar pontapés na porta da minha casa, quis-me levar à força para abortar, entre outras situações. Nessa altura, a técnica respondeu-me que não podia incluir esses factos no relatório porque eram problemas nossos. Mas escreveu que a progenitora fica nitidamente incomodada com a presença do pai, notando-se que ainda tem sentimentos afetivos por ele. É imperativo denunciar estas situações, imperativo! A minha vida tem sido infernizada por estas situações...»

ÍNDICE



CAPÍTULO 5
LONGE DA VISTA

*"O MEDO DE SERMOS MORTAS,
REDUZ-NOS A SOMBRAS"*

(...)

*"ELE TIROU-ME ANOS DE VIDA. CADA VEZ
QUE LIA A NOTÍCIA DE UMA MULHER
ASSASSINADA, SABIA O QUE ERA O MEDO
DE MORRER E SENTIA AQUELAS DORES.
PENSAVA QUE ALI PODIA ESTAR ESCRITO
O MEU NOME, CASO NÃO TIVESSE SAÍDO
DA MINHA CASA. NUNCA NOS PASSA PELA
CABEÇA QUE ENTRAMOS PARA UM OUTRO
REGIÃO, COMO SE VIVÉSSEMOS NUM
AUTÊNTICO ESTADO DE GUERRA."*

«Quando nos envolvemos, ele já fazia parte do meu grupo de amigos. Não foi uma paixão à primeira vista, mas um carinho que foi crescendo com o tempo. Só mais tarde descobri que ele já fora casado e tinha um filho dessa relação. Nessa altura, percebi também que tinha um processo em tribunal a correr por falta de pagamento da pensão de alimentos, mas acreditei que se devia às dificuldades financeiras que ele estava a atravessar.

Júlia reconhece agora que desde o início daquela relação já sabia que ambos tinham visões do mundo muito diferentes. Mas ainda assim, seguiu em frente. «Deixei-me encantar, num misto de compaixão perante a sua doença crónica, que hoje sei que usa para manipular as pessoas. Tive pena dele e fui-lhe emprestando dinheiro, para ele e para pagar a pensão de alimentos do filho. Até que ao fim de algum tempo comecei a sentir que estava a dar de mais. Foi aí que chegaram os problemas. Discutíamos por dinheiro e ele descontrolava-se de imediato. Tive tantos sinais que me deixavam antecipar que estava perante uma pessoa violenta, e ainda hoje me pergunto como é que não saí desta relação logo no início. Tenho pena que as campanhas contra a violência não sejam dirigidas às potenciais vítimas, que demoram muito tempo a reconhecer a situação em que se encontram».

Júlia recorda que, com o tempo, as discussões tornaram-se cada vez mais violentas. «De repente, ele começava a gritar, a empurrar-me e a ofender-me. Mas, para as autoridades, o que

acontecendo parecia ter pouca importância. Cheguei a ir à polícia queixar-me, mas eles perguntaram-me se ele batia na filha, se isso acontecesse o caso já era diferente. Mas eu nunca quis mentir e por isso acharam sempre que a situação tinha pouca gravidade.

Cresci numa família desestruturada. Saí de casa muito nova porque estava cansada de ser agredida pelo meu pai. Mal sabia que uns anos depois iria voltar a passar pelo mesmo. E, quando as minhas amigas diziam-me para ir à esquadra apresentar queixa contra o meu marido, eu recusava porque achava que já era capaz de me proteger.

Namorávamos ainda há pouco tempo, quando ele me bateu pela primeira vez. Foi um dia em que se chateou comigo e agarrou-me com força. Quando quis pedir ajuda, partiu o telefone. Senti um medo de morte, como nunca tinha sentido na vida. O medo de sermos mortas, reduz-nos a sombras. Já depois daquele episódio, começaram a acontecer outros. Uma vez, estávamos no meio da rua, ele descontrolou-se e atirou-me ao chão, começando a apertar-me o pescoço. Com tanta gente por perto, ninguém fez nada. Acho que ainda existe muito a ideia de que entre marido e mulher não se mete a colher.

Comecei a cansar-me de lhe emprestar tanto dinheiro para ele andar sempre a viajar, enquanto eu estava a ficar sem as minhas poupanças. Um dia, aproveitei ele estar fora para lhe dizer que estava cansada e que queria acabar aquela relação. Ele não reagiu bem mas, quando voltou, eu já tinha saído de casa. Pouco tempo depois, descobri que estava grávida. Sem hesitar, fui ao centro de saúde sem lhe dizer e abortei. Estivemos separados quase um ano. E, durante esse tempo, andava atrás de mim quase todos os dias. Mas eu olhava para aquelas perseguições como uma prova de amor. Ao fim daquele tempo, cedi e juntámo-nos de novo. Mas avisei-o de que, se me voltasse a bater, acabava tudo de vez.

Alguns meses depois, tentei reparar a perda do outro bebé. Queria muito ser mãe e consegui engravidar. Ele ficou muito calmo e feliz e eu também. Estava grávida de uns seis meses quando voltámos a ter uma enorme discussão. Ele perdeu a cabeça. Agarrou numa vassoura e correu, literalmente, comigo à vassourada de casa dele. Como se eu fosse lixo! Era de madrugada, saí de casa e

refugiei-me em casa de uma amiga. Depois desse episódio, cruzei-me com um amigo dele que me contou outras histórias do passado dele, incluindo as agressões à ex-mulher e a outros familiares. Já era tarde de mais.

Quando a bebé nasceu, ele mudou-se para minha casa. Até conseguir expulsá-lo de lá. Não me ajudava em nada e só me deixava enervada. A bebé foi crescendo, e ele a fazer mais cenas cada vez que se irritava. As visitas à filha continuavam a acontecer em minha casa, pelo que, quando ele se enfurecia, começava a partir as minhas coisas. Uma noite, arrombou a porta de minha casa e, com as mãos cheias de sangue, mandou-me pousar a bebé para me bater. Foi nessa altura que senti que não podia sujeitar ninguém àquilo, muito menos uma filha minha. Aí começou o verdadeiro pesadelo. As outras agressões não foram nada comparadas com o que viria a seguir.

Começou a inundar-me de mensagens, sempre a querer saber se eu tinha alguém na minha vida. Tão depressa me amava como odiava e dizia que queria que eu morresse. Perseguiu-nos, esperava-nos à porta de casa. Era impossível ter paz. Apresentei queixa à polícia. Já o tinha feito antes, mas nas outras vezes tinha desistido. Depois, tentei controlar um vulcão, o que é uma tarefa impossível. Podemos estar atentos à sua evolução, mas é uma ilusão pensar que os conseguimos controlar.

Nesses momentos, falava-lhe com calma. Respondia às mensagens só para não o deixar mais furioso. Sempre que o aviso de nova mensagem soava, eu tremia. Começou a dizer que matava os meus amigos. As entregas passaram a ser feitas na polícia. Usava a filha só para estar comigo no café. Um dia foi buscar a miúda e, ao fim de cinco minutos, mandou-me uma mensagem a perguntar se estava com alguém. A seguir, disse-me para ir buscar a filha de volta. Fazia com frequência estas cenas em locais públicos.

Uns dias depois de termos ido a tribunal definir as responsabilidades parentais, ele apareceu à porta de minha casa. Dizia que queria falar comigo. Tentei resguardar a minha filha mas, quando ia a entrar em casa, ele pôs o pé para eu não conseguir fechar a porta e, lhe disse que já não tinha pena dele, puxou-me pelo lenço. A expressão da cara mudou por completo. Partiu-me a fechadura.

Chamei a polícia, até porque ele continuava dentro de minha casa, mas limitaram-se a identificá-lo. Deixaram-nos sozinhas, a dormir numa casa sem fechadura, depois de uma agressão daqueles...

A certa altura, uma pessoa começa a desesperar. É um sentimento de injustiça tão grande! Tinha acabado de ser agredida e os polícias estavam a escrever o relatório como se estivessem a passar uma multa. Abri o lábio, mas só fui chamada para exames legais ao fim de oito meses. No tribunal, ele jurou que não tinha feito nada e não foi dado como culpado.

Quando eu lhe respondia a garantir que não tinha ninguém, ele acalmava por uns dias. Nunca me chateei por causa do dinheiro. Já ele, só fazia exigências, queria ver a miúda a toda a hora, sem nunca contribuir para as despesas. Dizia no tribunal que não tinha dinheiro para pagar a pensão de alimentos, e ficou obrigado a um valor mínimo. O juiz obrigou-o a pagar o valor em dívida em prestações de sete euros, o que significa que vai demorar quase dez anos até pagar-me o que deve.

Cansada das perseguições, mudei-me para um lugar mais distante. Tinha medo de aparecer morta numa viela e acreditava que a polícia não ia desconfiar dele. Vivemos um ano sem ele descobrir a nossa morada. Eu organizava as visitas num local neutro, enquanto ele passava o tempo a pedir para encurtar a duração das visitas, estava sempre a mudar horários, outras vezes nem aparecia na esquadra. Fazia de tudo para manter o contacto comigo. Quando descobriu onde morávamos, voltaram as perseguições. Ameaçava que fazia queixa contra mim na Segurança Social e que me tiravam a guarda da filha. Deixei de levar a minha filha quando ele mudava de planos e ele começou a meter processos por incumprimento das visitas.

Certa manhã, um vizinho acordou-me para avisar-me que o vidro do meu carro estava partido. Foi a gota de água! Eu, que já vivia sempre com os estores de casa corridos, ficava fechada em casa aos fins de semana com medo de sair e de o encontrar, sempre cheia de medo, senti que não aguentava mais.

Peguei na miúda e fomos viver para o estrangeiro. Não correu bem. No país para onde fomos, só me davam autorização de residência se tivesse contrato e eu não arranjava trabalho porque não vivia lá. Mesmo antes de sair do país, fui dada como contumaz.

Comecei a bater a todas as portas. Fui mais de uma vez à APAV, que nunca me entregou os relatórios alegando que tinha de ser o tribunal a pedir. Nunca fiquei com um comprovativo das minhas idas lá. Pedi ajuda à CNPCJR, onde acabaram por sinalizar a minha filha. Até encontrar apoio na APMJ. Sentia que o sistema judicial não estava a funcionar, era uma impunidade total, enquanto ele tinha carta branca para fazer o que queria. Comecei a tentar conhecer melhor as leis, senti que precisava de conhecer melhor a lei para me conseguir defender.

Só quando recebi a sentença, a recusar o meu pedido de indemnização, é que soube que tinha tido direito a ser indemnizada. O tribunal não deu como provado o crime de violência doméstica, algumas das testemunhas que foram a tribunal acabaram por não relatar nada e o meu advogado conduziu o processo muito mal. Ele foi condenado apenas por ter arrombado a porta de minha casa. Senti-me muito confusa quando fui depor. Eles tinham as datas todas trocadas.

Quando foi lida a sentença, nós já tínhamos fugido. Começámos por nos mudar para outra cidade, mas rapidamente fomos descobertas. Percebi que tinha de ser mais cuidadosa e foi nessa altura que pensei em mudar-me para um sítio onde fiquem registados os passos dele se quiser vir ter connosco. Fomos para uma ilha, onde não posso ser acusada de subtração da minha filha e tenho a certeza de que há um registo quando ele se aproxima de nós.

Foi aqui que descobri a minha filha. Comecei a ganhar outra calma. Voltei a brincar e a recuperar uma parte de mim. Antes não era nada, apenas uma pessoa em fuga. No início foi difícil. Tínhamos medo de sair até ao outro lado da rua. Sempre a temer que ele aparecesse. Avisei o tribunal onde estávamos e pedi a medida de afastamento. Nunca me deram a inibição de contacto. Escrevi ao procurador a dizer que tinha medo de ser morta, mas nunca me ouviram ou quiseram sequer ler as centenas de mensagens que ele me envia. Na audiência, a juíza avisou-me que ia decidir o que já tinha em mente, independentemente das provas ali apresentadas.

Ele acusou-me de subtração de menores enquanto era arguido no processo de violência doméstica. Quando fui acusada de rapto, não sabia se havia de rir ou chorar. Ele estava a tentar matar-

-me, tive de fugir e agora estava acusada de raptar a minha filha. O tribunal aceitou a acusação, argumentando que eu nunca tinha falado nos maus-tratos. A situação era tão absurda que me convenci de que o processo era logo arquivado, mas não foi. Prosseguiu. A Segurança Social escreveu tudo o que ele disse e defenderam que o pai tem boa relação com a filha, sem sequer os observarem juntos. Foram muito pouco rigorosos e, se contestarmos, ficam ofendidos connosco. As técnicas vieram à minha casa nova e acharam estranho eu não ter fotografias do pai à vista. Não cheguei a ser ouvida, porque, neste caso, os réus não podem ser ouvidos por videoconferência. Só em caso de rapto internacional. Foram dois anos até fecharem o processo. Ele sabe em que ilha vivemos, mas não conhece a morada exata.

Ele tirou-me anos de vida. Cada vez que lia a notícia de uma mulher assassinada, sabia o que era o medo de morrer e sentia aquelas dores. Pensava que ali podia estar escrito o meu nome, caso não tivesse saído da minha casa. Nunca nos passa pela cabeça que entrámos para um outro registo, como se vivêssemos num autêntico estado de guerra.»

ÍNDICE





*"CHEGUEI À CONCLUSÃO QUE NINGUÉM
NOS PROTEGE, APRENDI A OBEDECER
À DISTÂNCIA. É UMA SENTENÇA
QUE PAIRA SOBRE NÓS"*

CAPÍTULO 6

PERDIDOS NOS PAPÉIS

«A droga sempre foi um problema para ele. Já era assim quando começámos a namorar, na altura achei que ele precisava da minha ajuda. Casámos e rapidamente convenceu-me a deixar de trabalhar e a vender o meu carro. Fomos viver para longe da cidade, em poucos meses dei por mim totalmente isolada do mundo. A pessoa nem tem noção da história que está a viver, só quando sai dela.»

Carla engravidou alguns meses após o casamento, a partir daí a situação piorou. O ex-marido mantinha a mesma vida de solteiro e saía de casa com frequência, só regressando na manhã seguinte. «Vivia num estado de morte lenta. Era tratada como um objeto. Hoje olho para trás e tenho a certeza de que as pessoas com boa estrutura e autoestima não mantêm este tipo de relações.» Depressa começaram a ter dificuldades financeiras. Só o ex-marido trabalhava e ainda gastava uma boa parte do salário na droga. «Voltei a trabalhar, enquanto ele consumia cada vez mais. Uma manhã, ele saiu de casa para ir às compras para o almoço e só regressou a casa à noite. Deixou-me sozinha com a bebé, sem dinheiro nem comida em casa. Os episódios tornaram-se recorrentes. Vivia num inferno, presa a uma pessoa que me destruía diariamente. Tinha perdido a minha liberdade e autonomia. Não tinha dinheiro para sair dali. Quando nasceu a segunda filha, tudo piorou. Um dia, já cansada e desesperada, aproveitei um momento em que estava sozinha em casa e engoli um frasco de ansiolíticos. Liguei a uma amiga, a pedir-lhe para tomar conta das minhas filhas e, a partir

daquele momento, não me recordo de mais nada. Tenho uma vaga ideia do pessoal do INEM à minha volta e só conheço os pormenores porque me contaram mais tarde. Fui reanimada a caminho do hospital, tal era a gravidade em que me encontraram. Apesar de trabalhar, não tinha dinheiro, ele controlava tudo e nem um cartão de multibanco me entregava. Faltava-me energia para continuar a viver. Isto acaba por ser uma montanha-russa, em que entramos num looping e ficamos com a sensação de que não conseguimos sair de lá. A segunda tentativa de suicídio foi mais grave. Fiquei dois dias nos cuidados intensivos, entre a vida e a morte, depois de ter tomado uma dose ainda maior de comprimidos.

Valeu-me a ajuda dos amigos. Quando uma pessoa está doente, precisa de ser tratada. Comecei a ser acompanhada por um psicólogo e ainda hoje, ao fim de seis anos de separação, faço terapia. Parece uma ironia. Vivi mais de dez anos casada, convencida de que ele precisava da minha ajuda, quando afinal quem precisava de ser tratada era eu. Com este apoio, consegui dizer não pela primeira vez. E foi nessa altura que começou a escalada de violência. Quis que ele saísse, mas voltava muitas vezes às escondidas. Fotografava a minha casa e depois enviava-me as fotografias por mensagem, só para eu saber que ele tinha estado lá. Ele parecia cada vez mais des preocupado em relação ao que fazia e, ao mesmo tempo, aumentava o tom ameaçador em relação a mim. Ele queria que fosse eu a sair de casa e tentava amedrontar-me cada vez mais.

Numa manhã, entrou cedo em minha casa e começou a ameaçar-me que só saía se eu também fosse embora. Ligou a televisão e pôs o volume do som no máximo, ao mesmo tempo que gritava. Percebi que estava descontrolado e chamei a GNR enquanto acalmava as miúdas. Os agentes tentaram convencer-me a ir para uma casa-abrigo até a situação acalmar. Só quando a minha filha mais velha se descontrolou, começaram a levar-nos mais a sério.

A partir desse dia, comecei a procurar uma casa para alugar. Mas pediam-me fiador e eu não tinha ninguém na minha família que o aceitasse. Um dos meus familiares, disse-me abertamente que não queria ser fiador porque depois o meu ex-marido podia partir tudo. Consegui mudar-me para outra casa graças a uma amiga, que se ofereceu para me apoiar. Peguei nas nossas coisas e tentei dei-

xar os bens divididos. Não quis trazer as coisas mais valiosas, nem sequer sabia que dinheiro existia nas poupanças comuns. Mudámo-nos e comecei a tratar dos papéis do divórcio.

Em poucas semanas, ficou definido o regime de visitas e o valor da pensão de alimentos. A juíza disse que já não obrigava a mais velha a um regime de visitas, porque já era quase maior, e que as coisas com a mais nova acabariam por se resolver. As miúdas não queriam estar com o pai e ele passava a vida a enviar mensagens a chamar-me nomes. A certa altura, a mais nova começou a sair com o pai, mas nem assim ele acalmou. Uma vez ficou à porta de minha casa, sem dar jantar à miúda e a dizer-lhe que não tinha dinheiro porque eu tinha ficado com tudo. Estava descontrolado. Gritava a chamar-me nomes. Fui à rua tentar acalmá-lo e ele deu-me um murro com tanta força que vooi por cima de um carro que estava estacionado e fiquei estendida no meio do chão. Comecei a vomitar e perfurei um tímpano com o impacto. Uma amiga, que estava comigo, também foi agredida quando tentou ajudar-me. Ela chamou o INEM e a polícia, que, quando chegou, avisou-me que ele também estava na esquadra a apresentar queixa contra nós por agressão.

As minhas filhas entraram em pânico e deixaram de querer estar com ele. Passei a esconder o carro longe de casa. Dava várias voltas nos quarteirões mais próximos, antes de estacionar. No dia em que estava estipulado ele ir visitar a filha, não conseguíamos sequer acender as luzes em casa, com medo da sua reação. Ele chegava a ligar para o meu telemóvel durante três horas seguidas. Passámos meses assim. Foi então que apresentei queixa na CNPCJR. As miúdas assistiram a tudo e nem sequer foram acompanhadas por um psicólogo do INEM. A mais velha sentia-se culpada por não me ter protegido.

Fui constituída arguida. O que foi um choque para mim. Na GNR tentaram demover-me de avançar com a queixa de violência doméstica. Prosseguei.

A certa altura, entramos num estado de loucura. Vivía cheia de dores e só pensava em aguentar e manter o meu emprego. A minha vida passou a dividir-se entre as idas ao DIAP, aos tribunais e à CNPCJR. Numa das vezes em que ele tentou forçar a filha a ir com

ele, pedi ajuda à comissão, que me respondeu que tinha de esperar, mas para estar descansada que, se acontecesse alguma coisa à miúda, a responsabilidade era do pai.

Ele faltou à primeira audiência do processo em que pedi a suspensão das visitas. Na segunda audiência, a primeira coisa que ouvi naquele tribunal foi que se eu tinha medo do pai é porque era má mãe. A certa altura, a juíza começou a falar de forma alterada, acusando-me de não saber o que é ser mãe e que se o pai tinha aquelas atitudes era porque as filhas se recusavam a estar com o pai. A audiência terminou sem nada decidido. A partir daí, ele começou a apresentar queixa sempre que as miúdas não estavam com ele. Nesse Natal, tivemos medo que ele nos infernizasse à porta de casa e fomos para longe. E ele abriu um processo em tribunal contra mim por subtração de menores.

Foi aberto um processo de promoção e proteção de menores e fomos acompanhadas por um técnico da Santa Casa da Misericórdia. Ao fim de um ano, foi arquivado por se considerar que as menores já não estavam em risco e nomearam uma outra técnica para acompanhar as visitas do pai. A conselho da técnica da CNPCJR, foi elaborado um relatório de risco que foi entregue no DIAP e onde se concluiu que existe um risco claro de reincidência do agressor. Os contactos entre nós foram proibidos, limitando-se a mensagens e apenas sobre questões relacionadas com as filhas. Já o juiz titular do processo de menores entendeu que era normal as entregas continuarem a ser feitas à porta de casa.

Foi-nos atribuída uma técnica da Segurança Social para acompanhar as visitas e que nos entrevistou a todos em separado. No final, chamou-me para me informar que tinha concluído que era preciso realizar uma sessão dinâmica familiar. Entrei em pânico só de nos imaginar aos quatro, fechados dentro da mesma sala. Expliquei-lhe que tinha medo dele, ao que me respondeu que escusava de estar com essa conversa, pois até nas casas-abrigo reúnem vítimas e agressores! Acedi, a medo, e no final ela disse que eu tinha uma postura arrogante. Depois desta sessão, recebi um telefonema da técnica a dizer-me que iam retomar as visitas ao pai. A técnica da Segurança Social entendeu que eu estava a bloquear a relação entre o pai e as filhas e o resultado foi um novo processo de promo-

ção e proteção de menores, desta vez com a acusação de alienação parental.

Foi-nos atribuída uma quarta equipa, agora da CNPCJR, e a quem tive de repetir a nossa história dos últimos anos. Começaram as visitas, primeiro acompanhadas e, depois, apenas entre o pai e a filha mais nova. Recorri da alteração do regime de visitas, mas como paguei as custas fora de prazo não foi aceite. A Segurança Social não entregou nenhum relatório e fui acusada de não querer colaborar. Apresentei queixa ao provedor de Justiça, que arquivou o processo. Desisti da partilha de bens e de reclamar a pensão de alimentos que ele deixou de pagar há anos. Quero o máximo de estabilidade.

A queixa, em que era acusada de alienadora, só foi fechada há dois anos. E chegámos a acordo na regulação das responsabilidades parentais depois do juiz me dizer que se não autorizasse as visitas me tirava a guarda das crianças. A técnica da Segurança Social insistia na tese de que não tinha existido nenhuma agressão, mas apenas um quadro de conflito entre os pais.

Vivo à espera do despacho de pronúncia do processo de violência doméstica para saber o que fazer à minha vida. Fiquei com uma perda parcial de audição, sofro constantemente de tonturas e não posso correr o risco de ficar pior. Cada vez tenho mais medo de mexer nestes processos e de piorar a nossa situação. Cheguei à conclusão que ninguém nos protege. Aprendi a obedecer à distância. É uma sentença que paira sobre nós. Nunca sabemos o que vai acontecer a seguir. Está tudo calmo, mas de repente muda. Falta um alinhamento entre os tribunais de família e crime, para não se alimentar este sentimento de impunidade. Faltam medidas de coação imediatas para não aumentar o risco de agressão.»

ÍNDICE



*"ESTOU SEMPRE COM MEDO
QUE ELE ME DÊ UM TIRO NA CABEÇA
OU ME ESPETE UMA FACA.
PASSARAM OITO ANOS E CONTINUO
COM MEDO. A VIOLÊNCIA AINDA NÃO
ACABOU. SEI QUE VOU PARA O CEMITÉRIO
OU PARA A CÁDEIA."*

CAPÍTULO 7

LONGE DO FILHO

«Ele passava a vida a chamar-me nomes. Dizia que eu me prostituía, que não valia nada, que era uma frustrada. Durante o nosso casamento, quis tirar a carta de condução, estudar mais, mas ele insistia em dizer-me que eu nunca seria capaz de ir mais além. Como se não bastasse, começou a trair-me. Ainda perdoei algumas vezes, até que um dia percebi que não aguentava mais aquela vida. Disse-lhe que queria separar-me e ele começou a bater-me. Tentei sair daquele inferno mais do que uma vez, até que fui pedir ajuda à APAV, que me apoiou na ida para uma casa-abrigo. Metemos os papéis para regular as responsabilidades parentais e, ao chegarmos a tribunal, ele insistiu em saber onde estávamos e desta forma conseguiu ficar a saber onde vivíamos. Um dia, quando fui buscar a minha filha à escola, ela já tinha saído mais cedo com o pai. Fiquei sem saber dela durante duas semanas. Das piores da minha vida. O pai ligava-me a ameaçar que, se eu não voltasse para casa, nunca mais a libertava. Fui ao tribunal, à polícia. Pedi ajuda ao meu advogado, mas ninguém fez nada. Sentia-me desesperada e sozinha. Foi então que decidi montar uma cilada juntamente com a minha filha mais velha. Combinámos que eu voltava a casa, a mais velha apanhava a mais nova e eu juntava-me a elas. Só não contava com a reação dele.

Quando entrei, ele fechou-nos em casa e ali ficámos prisioneiras. Ele continuava a bater-me sempre que se chateava comigo. Um dia deu-me um pontapé na barriga com tanta força que fui ati-

rada contra a parede e fiquei por momentos sem respirar. Vivi dez meses aprisionada. Quando saía para ir às compras ou trabalhar, ele seguia-me para todo o lado. Certo dia, tinha acabado de sair, ele apareceu de surpresa no meio da rua e, com uma faca escondida no casaco, encostou-a a mim, ameaçando-me que se não voltasse matava-me. Estava decidida a separar-me a bem ou a mal. Cheguei a pensar envenená-lo. Já estava por tudo! Mas pedi ajuda à assistente social da casa-abrigo onde tínhamos estado antes para sairmos dali. Ela tratou das coisas e fomos as duas, acompanhadas de um polícia, à escola da minha filha buscá-la. A polícia ofereceu-se para ir comigo a casa buscar as minhas coisas, mas eu tinha tanto medo de me cruzar com o meu ex-marido que decidi ficar apenas com as roupas que trazíamos vestidas».

Mariana viveu dois anos numa casa-abrigo. Voltou a estudar, tirou a carta de condução e encontrou um novo trabalho. No entanto, a filha nunca lidou bem com a fuga. «Perguntava-me com frequência porque não tínhamos ficado em casa. Não se adaptava às novas regras. Ela tinha assistido a muitas das agressões mas, ainda assim, preferia estar em casa. Tem uma obsessão enorme pelo pai.

A Segurança Social recusou-me o Rendimento Social de Inserção (RSI) por três vezes, faltavam sempre documentos. Só consegui o subsídio e uma casa da câmara municipal com a ajuda dos técnicos da casa-abrigo. Arranjei um novo emprego e recomecei a minha vida. Com os retroativos do RSI, comprei um pequeno carro, mobilei a casa e ainda pus alguma coisa de parte. O meu ex-marido foi condenado por violência doméstica a dois anos de pena suspensa e ao pagamento de uma indemnização, da qual só pagou uma pequena parte. Os agressores continuam a viver a vida deles, a passear, com toda a liberdade. Só quando uma juíza sentir o que é a violência doméstica é que eles começam a ir para a cadeia na hora. Entretanto, parecia que tudo se começava a compor.

De quinze em quinze dias, a minha filha mais nova ia visitar o pai através da assistente social. Depois, o meu ex-marido voltou a descobrir onde estávamos, mas nessa altura já vivia com outra pessoa e parecia mais calmo. A miúda também já passava os fins de semana inteiros com o pai. A certa altura começou a fugir de casa

para ir ter com o pai, que entretanto tinha deixado de trabalhar. Um dia, foi apanhada a conduzir sem carta de condução e o caso foi parar à CNPCJR, que encaminhou o processo para tribunal. O juiz ameaçou o pai de suspender as visitas se a situação se repetisse e mandou a miúda cumprir a pena numa instituição para menores.

A obsessão ia aumentando, e eu sem conseguir fazer nada. Numa noite, fugi da instituição para ir ter com o pai e os dois foram apanhados num assalto. Alertei a instituição para a má influência do progenitor, mas, como não tinham ordem do tribunal para impedir as visitas, nada fizeram, nem sequer informaram o tribunal do que se estava a passar. Parece que ficam à espera que aconteça uma desgraça para atuar.

Achei que tinha de os afastar, caso contrário a vida da miúda ficava estragada. Esperei um ano pela resposta ao meu pedido de suspensão das visitas e comecei a tratar da nossa ida para o estrangeiro, e comuniquei-o ao tribunal. Mas, sem autorização do pai, não podíamos sair de Portugal. Entretanto, ela começou a ser seguida por uma psicóloga ao mesmo tempo que o meu advogado continuava a apresentar requerimentos para os processos de proteção de menores, tutelar educativo e crime.

Soube mais tarde que as assistentes sociais deram informações erradas ao tribunal que estava a acompanhar o processo de proteção de menores. Disseram que ela andava metida na droga só porque vivíamos num bairro social. Nunca foram ter connosco para nos confrontar com as acusações ou perceber como vivíamos. De tal forma, que a juíza deu-lhes um raspanete em tribunal, lembrando-lhes que são pagas para ir aos locais. Nem sequer fizeram análises para confirmar se era verdade que se drogava. O processo foi todo mal elaborado. Alguém imagina o que se passa na cabeça da minha filha? Nunca a chamaram para a ajudar. Em vez disso, escreveram um relatório para a mandarem para uma instituição.

A meio deste processo, adoeci e fui internada no hospital. Foi nessa altura que chegaram a casa as cartas do Tribunal de Família e Menores para me retirarem a guarda da minha filha e a institucionalizarem. Quando voltei para casa e as li, já era tarde. Tinham passado os prazos para contestar a decisão. Ainda recorri mas o advogado avisou-me que já ia ser difícil parar o processo. Na véspera de ir fazer

as análises para comprovar que a minha filha não se drogava, a polícia tocou à porta e levou-me a filha. Quem devia estar preso era o pai! Não a filha. Mas ele, como tinha voltado a trabalhar, o juiz quis dar-lhe uma nova oportunidade e condenou-o a um ano de pena suspensa, em vez de ser preso para sentir o peso do mal que fez.

A minha filha voltou para uma instituição, desta vez mais longe de casa. E ele, apesar de estar com outra pessoa, continua a mandar-me mensagens a dizer que sou a mulher da vida dele. Como não lhe respondo, avisa-me que a filha não vai ser minha nem dele. Estou sempre com medo que ele me dê um tiro na cabeça ou me espete uma faca. Passaram oito anos e continuo com medo. A violência ainda não acabou. Sei que vou para o cemitério ou para a cadeia. Tenho mostrado estas ameaças à polícia, mas o tribunal só ao fim de dois anos é que pediu uma perícia ao telemóvel, quando já tinha desaparecido tudo.

Enquanto o sistema continuar sem pôr um travão neste caso, não sei o que fazer. Há umas semanas, a minha filha fugiu da instituição. Andei desesperada a percorrer montes à procura dela, sem saber se estava viva ou morta. Só ao fim de uns dias tive notícias. Ligou-me a dizer que está bem mas que prefere morrer a voltar para a instituição. O pai garante que não sabe onde está a filha e já pedi à juíza para tentar recuperar a guarda da minha filha. Não sei o que fazer mais...»

ÍNDICE





"HÁ UM OLHAR DE RAIVA, COMO SE ESTIVESSE POSSUÍDO, QUE NUNCA ESQUEÇO."

CAPÍTULO 8

MÁ SORTE TER SIDO VÍTIMA

«Tinha acabado de festejar o final de um divórcio litigioso, quando a minha vida se desmoronou. Aquele ano fora demasiado longo e penoso, em que a dor da traição se misturava com a raiva e o desespero dos dias gastos com emails e telefonemas a tentar chegar a um acordo. O momento era, pois, de alívio e de regresso a uma acalmia nas relações, quando aconteceu o inesperado. Eu tinha organizado uma festa, por isso trocara o dia de visita para que as miúdas pudessem participar também. Depois de terem ido lanchar, o pai foi levá-las a minha casa e, quando estava à porta a despedir-se, mudou de ideias e disse que, afinal, queria ficar com elas o resto da noite. Quando recusei os novos planos, ele agarrou nas miúdas pelos braços e quis levá-las à força. Tentei fechar a porta para nos proteger. Nessa altura, ele colocou o pé no meio e começou a bater-me. As miúdas fugiram para casa enquanto ele me atingia com cada vez mais força. Recordo-me de o ver a recuar uns passos, de voltar na minha direção de punho fechado e bater-me com socos na cabeça, pontapés, e de atirar-me contra as paredes.

As miúdas estavam dentro de casa com a minha mãe e eu só pensava como conseguiria refugiar-me sem que ele as apanhasse. Quando ele estava mais afastado, tentei entrar, mas aí ele forçou a porta. Desesperada, agarrei-me ao telefone para chamar a polícia e foi nessa altura que parou e saiu.

Tinha as miúdas a tremer, escondidas no quarto, quando a polícia chegou. Disseram-me que ele estava na esquadra a apresen-

tar queixa contra mim, dizendo que tinha sido agredido, quando ele tem o dobro do meu tamanho. Sentia-me anestesiada mas recordo-me de despertar com aquelas palavras e de ter explicado que havia ali um engano, ele já não era meu marido, o divórcio tinha saído há uma semana. Como podíamos estar a falar de violência doméstica? Caí em mim e senti o peso e a gravidade dos acontecimentos. Nunca imaginei que pudesse acontecer comigo... Ele voltou lá com a polícia, dizendo que só queria falar com as filhas e que os pais se tinham zangado mas que não tinha acontecido nada de grave, enquanto elas continuavam em pânico e a chorar.

Acho que o estado de choque é mesmo isto. Não tive coragem de ver-me ao espelho, mas recordo-me de olhar para as horas e de pensar que a festa estava a começar. Agarrei na minha mãe e nas miúdas e disse-lhes que não íamos deixar de ir à festa. Ainda hoje pergunto como fomos capazes. Só me lembro de ter passado a noite sem dormir, cheia de dores».

Na manhã seguinte, Luísa deixou as filhas na escola e foi às urgências do hospital. Explicou o que tinha acontecido e, numa sala à parte, foi acompanhada por um polícia. Foi observada por uma médica que diagnosticou um traumatismo craniano e teve o cuidado de escrever um relatório detalhado para ser usado mais tarde em tribunal. Luísa sentiu na altura que o sistema, tão divulgado nos meios de comunicação, estava a funcionar em pleno. Só mais tarde iria perceber que existe, afinal, um longo caminho para percorrer.

«O meu chefe apercebeu-se das minhas marcas, mas ficou sem reação...Mais tarde, fui transferida de equipa por ter ficado vários meses de baixa. Pedi ajuda à APAV. Foram-nos atribuídos psicólogos para nos acompanharem e fazerem um plano de segurança. A diretora aconselhou-me a pedir ajuda na CNPCJR e a entregar um requerimento no Tribunal de Menores para que as visitas passassem a ser acompanhadas de um familiar. Só o via com uma raiva e um olhar tresloucado. Naquela noite, senti que não existiam limites. E só recordo as palavras do agente, que me dizia para nunca mostrar medo, mesmo que o tivesse, e que quem fez aquilo já tinha passado a linha vermelha. A partir dali, podia fazer tudo. A minha vida poderia estar em risco a qualquer momento!

Uma semana depois, fui chamada para perícias do médico do

Ministério Público, pasme-se, precisamente para a mesma hora que o meu ex-marido, que se queixava de ter uma nódoa negra e de ter sido agredido... Mediram-me as nódoas negras e o inchaço da cabeça com uma régua.

As miúdas deixaram de querer estar com o pai mas, ele ligava constantemente e elas acabaram por voltar a estar com ele, para evitar que ficasse mais enfurecido.

A CNPCJR convocou-nos para uma reunião à mesma hora e, depois de nos ouvirem em separado, avisaram-me que o iam chamar para nos ouvirem em simultâneo. Entrei em pânico, estava sozinha e só conseguia ter medo dele. Imaginava que me fizesse mal de novo ali ou à saída do gabinete. Elas explicaram-me que era melhor para o processo eu não contestar...

Ao fim de uma semana, como continuava cheia de dores, voltei ao hospital, onde, desta vez, já fui observada no corredor, debaixo do sorriso irónico do médico enquanto ouvia a história de violência doméstica. Um mês depois, como continuava com dores insuportáveis e mal conseguia inspirar, decidi ir ao hospital privado. Foi nesta altura que detectaram-me uma costela partida na zona do pulmão, as costelas abauladas, e mandaram-me para um ortopedista porque continuava quase sem conseguir mexer um dos braços. Dois meses depois, estava a ser operada para me colocarem uma prótese a segurar os nervos e tendões rasgados do ombro. Não esqueço o apoio tão humano do médico que me acompanhou.

Ele começou a usar a CNPCJR para fazer todo o tipo de queixas contra mim, dizendo que não conseguia falar com as filhas ao telefone. Até que uma das técnicas nos chamou e disse que, como não nos entendíamos, ia mandar o caso para tribunal. Começou mais um pesadelo. Um processo de promoção e proteção de menores, em que os dois progenitores eram acusados de estar em conflito e de prejudicarem as filhas... Nem quiseram saber das minhas nódoas negras pelo corpo todo ou da operação em resultado da agressão. Ficámos no mesmo patamar: como um casal conflituoso...

Se, ao fim de vários anos, a minha filha mais nova continua a ter pesadelos com aquela noite, naqueles primeiros tempos foi muito difícil estabilizar estas crianças. Mas consegui! Com uma energia que nem sei onde fui buscar e o apoio inesgotável dos amigos.

O pai delas entrou numa espiral de descontrolo, numa tentativa de me amedrontar e destruir. Ainda hoje recordo, com dor, as vezes em que a minha filha, na altura com três anos, me pedia colo e eu não podia por causa da minha operação, e da mais velha, que cresceu depressa de mais. Enquanto aprendia a defender-se do pai, chegando muitas vezes a impor-se na minha defesa, foi ainda obrigada a defender-se das teias da Comissão de Menores...

Cada vez que o pai ia buscar ou deixar as miúdas, fazia cenas terríveis. Desde abrir as mochilas que eu tinha mandado, gritando no meio da rua a dizer que não queria aqueles sapatos. Começou a ser frequente ligar vezes sem fim e a ficar com o dedo na campainha uns quinze minutos, sem parar. Gritava, chamava-me nomes. A minha mãe passou a intermediar as entregas, até que começou a ser insultada também. Depois, foram duas vizinhas que se revezaram. Eu tremia assim que chegava a hora de ele as ir buscar ou entregar.

Os avós paternos faziam uma pressão enorme. Diziam que era impossível o pai ter-me feito mal e que eu estava a inventar tudo só para o prejudicar. Ao longo dos dois anos seguintes, vivemos numa constante tortura psicológica. Nunca pedi a medida de afastamento para não impedir as visitas, cujas entregas eram feitas em minha casa e, mesmo depois de eu explicar no Tribunal de Família e Menores o que acontecia todas as semanas e pedir para serem feitas na escola, ele sempre recusou e a juíza não o obrigou. Foram tempos demasiado duros e que, apesar de hoje me sentir reconciliada, dificilmente se esquecem.

Havia uma dúvida que me perseguia: se ele se tinha envolvido com outra pessoa, já vivia até com ela, porque não me dava sossego. Às sextas-feiras à noite, quando as ia buscar, era frequente atrasar-se uma hora ou mais sem aviso prévio, obrigando-me a alterar constantemente os meus planos pessoais. Raramente pagava as despesas com os extras das miúdas, chegava ao ponto de fazer depósitos com valores a terminar em cêntimos e que não batiam certo, avolumando-se as dívidas, mas, como fazia algumas transferências, escudava-se dizendo que as contas estavam em dia.

Numa das vezes, ele quis por força que eu acabasse as nossas férias mais cedo para elas festejarem os anos do avô. Como não

cedi, ele seguiu para a festa e só as foi buscar uns dias mais tarde. No mês seguinte deduziu na pensão de alimentos o que dizia ter gasto na viagem extra. Num ano em que a inflação foi negativa, ele descontou essa percentagem no valor da pensão de alimentos, quando estivemos em tribunal por causa das dívidas já acumuladas, e eu falei nessa situação, a juíza mal quis acreditar e disse-lhe que não o podia fazer. Nessa altura, ele começou a exaltar-se e, a dado momento, argumentou que a lei estava mal feita...

Todos os contactos eram tensos. Numa das audiências do Tribunal de Família e Menores, uma juíza proibiu-o de manter o contacto pessoal comigo, tudo deveria passar por mensagens e emails, as entregas seriam feitas apenas à porta de casa. No infantário da mais nova, a educadora, mesmo depois de assistir a várias cenas, assumiu um papel condescendente e conivente com o pai. Aproveitei-me de que ele ia procurar apoio junto das escolas para ficar bem nos relatórios, aparentando ser um pai preocupado, mesmo quando não pagava as necessidades mais básicas delas.

As miúdas foram obrigadas pelo tribunal a ir uma vez por mês ao serviço de pedopsiquiatria do hospital da nossa zona. E, ao fim de dois meses, a mais nova foi dispensada 'por se encontrar bem'. A mais velha, a entrar na adolescência e com um percurso escolar com algumas negativas, foi obrigada a manter aquelas visitas, que não mais serviam do que saber como estavam as coisas. De tempos a tempos, tínhamos de ir à Segurança Social, onde dois técnicos diferentes nos acompanharam, olhando com desconfiança para mim por não ter refeito a minha vida sentimental, enquanto o pai, bem parecido e com família reconstituída, era uma pessoa 'sofrida' por não estar mais tempo com as filhas. A cada relatório da Segurança Social, eu ficava mais apreensiva. Tudo servia para nos apontarem o dedo. Cheguei a questionar o técnico que nos acompanhava, porque no hospital me quiseram obrigar a dar Ritalina à minha filha mais velha, com a justificação de que ela estava deprimida. Como eu recusei, a pedopsiquiatra ameaçou-me que iria informar o tribunal de que eu não estava a colaborar e não me interessava pelas minhas filhas. Na Segurança Social, quando eu questionei como é que tinham chegado à conclusão de que ela estava deprimida – uma vez que, perante tudo o que andávamos a sofrer, ela era uma

criança bem-disposta, muito querida na escola –, responderam-me que era óbvio que estava deprimida porque tinha negativas. Como se todos os alunos que têm negativas estivessem deprimidos!

Os técnicos insistiam na tese de que os pais estavam em conflito, insinuando que era eu quem me sentia magoada por ter sido traída. Quando na verdade continuava a aguentar tudo sozinha, muitas vezes com pouco dinheiro para sustentar as miúdas, a correr entre o trabalho e as escolas, aguentando as provocações, uma dor no ombro que ficou permanente e que vai piorar com os anos. No meio de tudo isto, sempre procurei manter um sorriso, dar o maior apoio às miúdas, fazê-las esquecer dos desvarios do pai. Tive um apoio incondicional dos amigos. Era raro o fim de semana em que não fazíamos imensos programas, numa coesão rara e que nunca esquecerei. A minha mãe era presença assídua, estando sempre preocupada em ajudar-me com comida e no pagamento de outras despesas. Se não fôssemos tão fortes e com uma base tão estável, como conseguiríamos ultrapassar esta fase sem marcas visíveis? Não me cansava de repetir isto, mas ninguém me queria ouvir. Eu era a mulher traída, que arranjava complicações ao ex-marido e, quem sabe, até naquelas cabeças não terei provocado o meu ex-marido de tal forma que ele teve ‘um momento de descontrolo’? Como argumentou ele mais tarde.

Há um olhar de raiva, como se estivesse possuído, que nunca esqueço. Aliás, ainda hoje, com tudo aparentemente pacificado, me recordo daquela expressão assim que existe algum desencontro de opiniões entre nós. Sempre que alguém sobe o tom de voz ou se mostra mais enraivecido, eu tremo e só penso em fugir...

Todos os meses ia ao tribunal ver em que ponto estava o processo de violência doméstica. O escrivão, assim que me via aproximar do balcão de atendimento, repetia em voz alta o número do processo, que já conhecia de cor, e ia de imediato procurar a pasta que crescia com o passar do tempo. Tive duas advogadas oficiosas, porque a primeira se recusou a aconselhar-me perante a queixa do meu ex-marido contra mim e que fez com que me fosse atribuído o estatuto de arguida, sujeita a termo de identidade e residência, por se tratar de um outro processo. Como se não estivéssemos a falar da mesma noite, dos mesmos factos, com a diferença de que aquela

acusação tinha surgido apenas para o ilibar daquele crime. De tempos a tempos, era chamada para novos exames médicos. Quase no final do processo, o médico legista perguntava-me como era possível eu ainda chorar, ao fim de três anos, sempre que recordava a história. Expliquei-lhe que, de cada vez que tinha de repetir os factos, era obrigada a reviver tudo. Por mais que tentasse arrumar o assunto, estava constantemente a viver com ele. No relatório final, foi-me diagnosticado stresse pós-traumático irreversível.

Numa das minhas idas ao tribunal, o escrivão disse-me que tinha de parar de apresentar queixas na polícia para o processo andar. Desesperei. Se não o julgam depressa, ele não vai parar e eu serei mais uma das muitas mulheres assassinadas da capa dos jornais. Foi nessa altura que comecei a perceber que é uma má sorte ter sido vítima neste país.

Dois anos depois da pior agressão, a acusação contra mim foi arquivada e ele foi pronunciado pelo crime de violência doméstica. Ganhei o estatuto de vítima e aumentou a pressão sobre mim. Ele deixou de pagar a pensão de alimentos e perseguiu-nos ainda mais. As miúdas ficaram cada vez mais assustadas e nem sempre queriam estar com o pai. Ao fim de semana, ele deixou de insistir, mas durante a semana, tentava ir buscá-las à força à escola, entrando pela escola adentro, enquanto a diretora, apesar de estar a par da situação e de ver a angústia das miúdas, dizia que não podia fazer nada.

la buscá-las mais cedo à escola. Um dia de semana, em que elas não queriam dormir com o pai, recebi uma mensagem de uma vizinha a avisar-me de que ele estava na rua. Comecei a receber mensagens dele a querer saber onde estava. Assustei-me e decidi ir jantar fora com elas para dar tempo de ele desistir de esperar por nós. Quando entrei na rua, vejo um carro a acelerar na nossa direção. Era ele! Fiz inversão de marcha para fugir, quando ele atirou o carro para a nossa frente. Enquanto tentava escapar, liguei para a polícia. Só gritava e chorava, estava convencida que era naquela noite que ele nos matava. Consegui fugir para o estacionamento do meu trabalho, que era próximo, quando a polícia chegou. Ele estava do lado de fora, agarrado às grades, com um olhar tresloucado, enquanto a polícia o inquiria. Dizia que não tinha feito nada e que só estava a tentar ver as filhas...

Durante muitos meses, não voltei para casa sozinha. Os meus amigos e vizinhos fizeram uma escala e acompanhavam-nos até casa. Outras vezes, quando as vizinhas me alertavam para a presença dele na rua, eu seguia para a esquadra, onde já nos conheciam, para nos acompanharem até casa.

Quando fomos a julgamento, levei uma lista de mais de uma dezena de testemunhas, enquanto ele não apresentou ninguém. Na primeira audiência, não apareceu. Na segunda, ficou dentro do carro até à segunda chamada. A minha filha mais velha, então já com 13 anos, foi chamada pelo Ministério Público para depor. Ele mostrou-se totalmente alheado da gravidade do que estava ali em causa, repetindo que não se tinha passado nada, que tínhamos discutido e nos envolvemos numa briga sem importância. Disse que as minhas marcas deviam ter sido feitas noutra momento e que foi agredido por mim. Nunca deu sinais de arrependimento ou pena pelo meu estado de saúde. As alegações da minha advogada resumiram-se à leitura dos tópicos que lhe tinha enviado. Nunca foram apresentados mais relatórios e a APAV, que só respondeu ao tribunal ao fim de uns meses e depois de os ter pressionado por não terem entregue os meus relatórios, alegou que estes tinham desaparecido. A diretora do centro, que nos acompanhou durante vários meses, desapareceu, apesar de se ter oferecido como testemunha no início do processo.

Ele foi condenado a três anos e meio de pena suspensa, mais uma indemnização irrisória. Acredito que a pena só não foi mais pesada porque a minha advogada quase não se mexeu para me defender. Não há dinheiro que pague o nosso sofrimento e nem sequer a prisão dele seria suficiente. Se os processos não fossem tão duros, tinha exigido que ele fosse responsabilizado pelo sofrimento causado às filhas.

Enquanto isso, no Tribunal de Família e Menores corriam dois outros processos que me preocupavam ainda mais. Ao fim de um ano, ele continuava sem pagar pensão de alimentos e estava a correr um processo de penhora para reaver esses valores. E, de outro lado, o Ministério Público apertava o cerco contra nós no processo de proteção dos menores. O tribunal continuava a olhar para nós como dois pais disfuncionais, sem ligar ao processo de violência doméstica.

A terceira técnica que nos foi atribuída pela Segurança Social cometeu o pior erro, mas que acabou por jogar a nosso favor. Emitiu um extenso relatório de avaliação das crianças sem nunca as ter visto, onde concluía que as duas estavam em grave risco de desenvolvimento psicológico e que era preciso agir. Entrei em pânico e convenci-me de que estavam a preparar caminho para as institucionalizar. Contestei o relatório, denunciando o facto de a técnica nunca ter conhecido as crianças e a pedir uma nova audiência. Corri desesperada à procura de um advogado especialista nestas matérias mas estava sem dinheiro. Foi nessa altura que conheci a APMJ, que me estendeu a mão. Uma advogada ofereceu-se para me ajudar e assim fomos as duas para a temida audiência.

Ainda me questiono como conseguimos dar a volta àquela sessão. A juíza começou por me acusar de não estar a proteger as crianças e de ter faltado a duas consultas com a pedopsiquiatra. Quando quis esclarecer o que tinha acontecido, mandou-me calar e começou a ler os relatórios da Segurança Social. Nessa altura, expliquei que isso não tinha fundamento, que o podia comprovar junto da família, amigos e escola e até que, se fôssemos desestruturadas, não tínhamos aguentado tudo como conseguimos. Foi então que a procuradora me mandou calar, dizendo que tinha o dobro da minha idade e que ela é que sabia se as minhas filhas estavam bem ou não. Não era eu! Senti que o processo estava perdido... Esqueci-me que estava num tribunal, interrompi a sessão e comecei a falar. Tinha preparado um dossiê com documentos desde a primária, em que mostravam que a mais velha nunca tinha um desempenho brilhante na escola mesmo quando vivíamos todos juntos, por isso era falso que as más notas fossem uma consequência da separação. Expliquei-lhe que o pai acabara de ser condenado por violência doméstica e que tinham sido dadas como provadas as perseguições e agressões de que eu me queixava. Foi nessa altura que a juíza mudou de expressão, mandou juntar ao processo a sentença da violência doméstica e terminou a sessão. Ao fim de dois meses, o processo foi arquivado...

Alguns meses depois, o Tribunal de Família e Menores penhorou o pai. Mas não sem sofrimento. Primeiro, o processo foi suspenso porque a juíza, em vez de requerer a penhora das comissões,

fê-lo sobre o salário mas, como ele não era do quadro, a empresa para quem trabalha recusou o pedido. Depois, quando a juíza enviou o pedido correto, o tribunal enganou-se no meu NIB e emitiu ordem de transferência do dinheiro para a conta de uma empresa falida. Se não estivesse atenta, ainda hoje podia estar à espera de receber aquele dinheiro.

As miúdas estiveram dois anos sem estar com ele. Ao fim de um ano, a mais nova começou a fazer alguns programas com o pai. A mais velha demorou mais tempo. Combinávamos as entregas em espaços públicos e aos poucos a situação foi-se normalizando. Ele separou-se e hoje as miúdas fazem programas com mais frequência. A mais nova diz-me que tem de aproveitar enquanto o 'pai está numa fase boa'. A mais velha entrou numa fase de negação, em que não consegue pensar no passado para não atrapalhar o presente. Acho que está a tentar recuperar os tempos perdidos com o pai. Eu tenho uma nova relação e descobri que, ao contrário do que pensava, tenho muitos fantasmas e medos, que estou a tentar tratar. Receio que, a qualquer momento, tudo volte atrás. Ainda hoje, se chego mais tarde a casa, não consigo estacionar o carro sem dar uma volta ao quarteirão para me certificar que não está ninguém à minha espera. O mesmo acontece ao entrar em casa e está escuro. Sei que existem fantasmas que nunca mais me irão abandonar, a começar pelo medo irracional de ser morta, mas acredito que o facto de os enfrentar os enfraquece, até ao dia em que se reduzam a uma gaveta pequena da nossa existência.»

ÍNDICE





*"O MEDO FICA SEMPRE,
MESMO QUE EU TENTE NÃO O TER."*

CAPÍTULO 9

RECOMEÇAR DE NOVO

«Agora que dei o salto para este lado, questiono-me como é que ele nem sequer foi capaz de pensar na filha. A nossa relação já era conflituosa, mas sempre achei que as coisas iriam melhorar quando engravidei. Ele tinha conseguido isolar-me dos amigos e da família, mas na altura não pensamos nessas coisas. Percebi depois que tinha problemas com a droga e tentei ajudá-lo. Tentei salvar o meu casamento de todas as formas, mas só me prejudiquei».

Gabriela enfrentou uma gravidez de alto risco, o que agravou o seu estado de saúde, que já era frágil. Ainda assim, estas dificuldades não foram suficientes para preocupar o marido que, ao longo da gestação, continuou a bater-lhe sempre que se irritava. «Senti que ou saía daquela casa ou morria. Não o avisei quando fui para a maternidade, apesar de me sentir sozinha e assustada, pois o parto era muito arriscado. Sabia que o meu casamento tinha acabado e ele já não significava nada para mim.

Quando tivemos alta, regressámos a casa, onde tentei suportar a relação até a minha filha ser um pouco mais crescida. Mas não era fácil. Muitas vezes, estava a dar-lhe de comer e ele começava a bater-me. Atirava tudo ao chão. Então, eu apanhava a comida e voltava a dar de comer à minha filha, como se nada tivesse acontecido. Parecia que nem estava em mim. Era tudo automático. Uma dor sem explicação. Ele tem um olhar terrivelmente agressivo.

Bastava eu virar a cara para o lado na rua ou não responder a uma pergunta e ele começava a bater-me. Já não tinha pudor em fazê-lo à frente das outras pessoas. Era um sentimento de posse doentio. À mínima contrariedade, tornava-se agressivo e começava a chamar-me nomes e a dar-me estalos. Outras vezes, dizia para eu me atirar da janela ou então que me atirava ele. Ao longo do nosso casamento

de quase uma década, recordo duas grandes tarefas. Uma em que ele me bateu com tanta força que fiquei com sangue pisado nos olhos e a boca rasgada, a sangrar. Quando tentei fugir, ele fechou a porta. Noutra noite, começou a insultar-me e trancou-nos em casa. Eu, que já tinha planeado a nossa fuga para uma casa-abrigo, ganhei coragem pela primeira vez e gritei com tanta força que consegui chamar a atenção dos vizinhos e acredito que ele ficou com medo. Nessa altura, chamei a polícia e ele, com uma calma incompreensível, respondeu que apenas me tinha dado um estalo porque eu tinha ficado histérica. A polícia tomou conta da ocorrência e saiu, deixando-nos aos três sozinhos. Isto apesar de eu lhes dizer que ele estava armado e que, se no dia seguinte lá voltassem e eu estivesse morta, a responsabilidade era deles. Mas eles não me levaram a sério... Foi a noite em que tive mais medo. Mas ele, talvez também tivesse ficado receoso, acabou por sossegar.

Vivia isolada e só pensava a quem iria pedir ajuda... Ao mesmo tempo, só pensava que tinha de tirar a minha filha daquele contexto. Mal ela fez dois anos, saímos de casa com a ajuda de uma assistente social. Antes, já tinha feito as malas uma dúzia de vezes, mas acabava por voltar. Acreditava nele e que ia mudar. Mas não. Já não muda. Naquela altura, consegui ter ajuda na fuga para uma casa-abrigo. E assim conseguimos sair. Hoje penso que falta mudar tanta coisa no sistema de apoio às vítimas. Logo no primeiro pedido de ajuda, as autoridades e instituições deviam agir de imediato.

Com o tempo, arranjei trabalho mas, com as idas constantes ao tribunal e à polícia, adoeci e acabei por perder o emprego. Foi o suficiente para ter o segundo enfarte.

Já dei por mim a pedir a Deus para o levar. Só nessa altura vou ter paz. O medo fica sempre, mesmo que eu tente não o ter. Muitas vezes, penso que ele vai aparecer por detrás de mim e que me mata. Agora tenho menos medo, só fico transtornada quando me cruzo com ele. Em certos aspetos, a minha vida está agora pior. É uma luta que não vai acabar. Existem laços que terei sempre de manter por causa da nossa filha, apesar de ele ser muito desinteressado.

Consegui que ele fosse condenado por violência doméstica, obrigado a usar pulseira eletrónica e proibido de se aproximar de mim, o que nunca respeitou. Não queria que ele fosse preso e acabei por pagar um preço demasiado alto. Depressa ele descobriu onde

era a nossa casa-abrigo. Tentei proteger-me e à minha filha, mas não consegui. Os elementos da CNPCJR deveriam estar mais bem preparados para lidar com estes casos e não deixarem os pais agressores usarem os filhos para nos atingir e acabarmos de vez com estas mortes. A equipa da CNPCJR, que nos acompanhou, mostrou-se sempre desconfiada do que lhes contava, e o tribunal nunca agiu contra o pai por ele não cumprir a medida de afastamento ou decretou a redução da frequência das visitas. Agora, se não cumprirmos com as visitas do pai, somos logo chamadas a tribunal. Houve uma altura em que eu já mal saía de casa. Ele ia buscar a filha e ficava na rua onde moramos a andar para trás e para a frente com ela, enquanto o alarme da pulseira eletrónica ficava a tocar. Foi um pesadelo!

Um dia, ele aproximou-se de nós no meio da rua e quis levar a miúda à força. Apresentei queixa no Tribunal de Família e Menores e consegui que mudassem o local de entrega para a esquadra da polícia. Pedi a redução do número de visitas semanais para conseguirmos algum descanso, mas o juiz entendeu que só deve pensar numa revisão do acordo antes da entrada na escola. Ele agora tem andado a portar-se bem, mas nunca estou descansada. A filha tem sido seguida por uma psicóloga e diz que o pai já não é mau. No entanto, mal ele levanta a voz, ela entra de imediato em pânico.

Não voltei a ser chamada desde que fiz as últimas denúncias à polícia. Podia ter acontecido algo, que ninguém dava por isso. Cada vez que oiço a voz dele, fico a pensar. Ele diz que nunca vai aceitar a separação e desistir de mim. Sei que me quer vencer pelo cansaço. Que tem um sentimento de obsessão e nunca assume o mal que me faz. Não o estou a ver desistir. Estou sempre na dúvida e, depois, ouvimos cada vez mais notícias das mulheres que são assassinadas... Sinto uma raiva e uma revolta enorme. Já não é medo. É dor. Por isso, também, nunca mais consegui suportar que alguém me tocasse. Nem sequer um toque suave no braço. Mexe comigo. Tenho medo de voltar a ter alguém na minha vida. Cada vez que alguém se aproxima, fico com medo e afasto-me. É mais forte do que eu...»

ÍNDICE



*"AO LONGO DESTES PROCESSOS,
SURGE UMA SENSÇÃO DE SOLIDÃO
NO MEIO DO SISTEMA JUDICIAL.
TUDO É VISTO COMO UMA GUERRILHA."*

CAPÍTULO 10

CONTROLO E MANIPULAÇÃO

«Foram precisos cinco anos até conseguir o divórcio de um casamento que aconteceu cedo de mais», recorda Carolina. Quando foi viver com o marido, estava ainda a tirar o curso superior. Era muito nova e poderá ter sido também por este motivo que demorou tanto tempo até conseguir libertar-se de uma relação doentia.

«Ele era muito mais velho do que eu, amigo dos meus pais. Tinha um ascendente enorme sobre mim, mas que foi sendo exercido de forma subtil. Demorei até conseguir perceber. Ele era um manipulador nato. Mas, nos primeiros anos, eu estava concentrada em estudar e conquistar a minha independência financeira. Hoje, olho para trás e vejo que aquele casamento não tinha nada para dar certo. Somos pessoas incompatíveis, com gostos e uma sensibilidade muito diferentes. Apercebi-me destas diferenças quando comecei a dar por mim alegre só pelo facto de estar longe dele. Nunca contei a ninguém o que se passava. Ainda hoje tenho vergonha do que aconteceu. Ele sempre controlou a minha vida. Não tinha cartão de multibanco nem tinha acesso à nossa conta. Ele ia à minha mala pôr-me dinheiro e pagava tudo quando estávamos juntos.

Quando engravidei, apercebi-me que estava sozinha. Ele nunca quis ser pai, sempre foi uma pessoa de poucos afetos e o nascimento do nosso filho foi um acontecimento brutal. Os traços obsessivo-compulsivos dele acentuaram-se. Para não entrarmos em conflito, demiti-me das tarefas básicas com o meu filho. Limitava-me a tratar dos afetos, que era coisa que o pai não conseguia dar.

Ao fim de algum tempo, comecei a cair em mim e achei que não podia sujeitar o miúdo a este ambiente enlouquecido. Enquanto estive grávida, passei os dias a trabalhar. Vivia muito infeliz e pensava muitas vezes na separação. Permitia-me viver, mas mal. Quando o bebé nasceu, isso transformou-se numa certeza. A primeira vez que falei em divórcio, ele ameaçou matar-se e passou a repetir a ameaça nos anos seguintes. Noutras alturas, dizia que, se eu refizesse a minha vida, tirava-me o filho.

Um dia, não aguentei mais e disse-lhe que, se ele não saísse de casa, o fazia eu. Chorei muito. Ele acabou por sair de casa, embora a muito custo. Nessa altura, sofri um novo embate, quando descobri que ele tinha gasto uma boa parte das minhas poupanças. Não tinha dinheiro no banco, tive de recomeçar tudo. Ele começou também a ter comportamentos agressivos. Impunha a presença dele, agarrava-me à força, gritava no meio da rua, fez muitos escândalos no colégio do nosso filho e chegou a maltratar a minha mãe. Numa dessas vezes, ganhei coragem e apresentei queixa por violência doméstica. A nossa vida estava virada de pernas para o ar. Foi uma decisão muito dorida. Eu trabalho no sistema judicial e tornar isto público foi muito difícil. Rapidamente a história se espalhou.

Sinto que os agressores hoje conseguem fintar melhor o sistema. Antes, a visão em relação a estes casos era mais dura e nos tribunais de família poucos acreditavam na versão do pai. Ninguém olhava para eles como coitados, como acontece hoje na maior parte dos casos. Nos últimos anos, eles passaram a usar os meios que têm ao seu dispor. Começou a ser habitual apresentarem também queixa por serem agredidos. Mentem compulsivamente. É raro o agressor confessar o crime e isso faz parte da estrutura psicológica deles. Isto acontece porque têm a noção de repugnância que estes comportamentos provocam na sociedade e, por isso, não assumem o que fazem. A agressão não é compatível com a imagem social que estas pessoas têm de si. Isso tem sido flagrante nos casos mediáticos. Na minha queixa, o Ministério Público optou por arquivar o caso de violência doméstica, mesmo depois de eu ter apresentado testemunhos do enorme sofrimento que estas perseguições e ameaças estavam a provocar em nós.

O divórcio demorou mais tempo porque ele queria partilhar o poder paternal, para manter a relação de dependência em relação a ele.

Tentei que a separação corresse de forma tranquila. Mas não foi. Ele queria continuar a controlar a minha vida através do nosso filho. Estava permanentemente a mandar mensagens, perseguia-me. Aparecia de surpresa na escola do meu filho e tentava levá-lo à força. O meu filho começou a viver cheio de medo. Com isto, o pai conseguiu romper definitivamente os laços que já eram frágeis.

Os primeiros meses de visitas foram terríveis. O meu filho não queria ir, vivia em pânico perante as reações do pai. Ao fim de dois meses, levei-o a uma psicóloga, que achou que eu não podia continuar a forçar o miúdo a estar com o pai. O meu ex-marido nunca acalmou. Eu só insistia com o miúdo para ir nos dias em que o pai parecia estar mais calmo. Para o sossegar, lá ia dizendo que o pai gostava muito dele, apesar de nem sempre o mostrar da melhor forma. Quero que fique claro que nunca falei mal do pai ao meu filho e que sempre insisti para que eles estivessem juntos. Ainda assim, o pai apresentou uma queixa no tribunal de menores, acusando-me de alienação parental. Fiquei desesperada e pedi perícias psicológicas. Mas, como ele é engravatado e os tribunais, em muitos casos, não sabem analisar os relatórios sociais, as coisas não correram bem. O meu filho foi avaliado por uma técnica da Segurança Social e foi um horror. Muitos destes técnicos são machistas, medíocres e o resultado destas entrevistas é uma humilhação sem explicação.

Ao longo destes processos, surge uma sensação de solidão no meio do sistema judicial. Tudo é visto como uma guerrilha. Existem muitos preconceitos entre quem tem o poder de decidir. Sinto que está a acontecer uma regressão de mentalidades enorme, nos últimos anos. De regresso a um pensamento predominantemente machista. Agora que descobriram a síndrome de alienação parental, passam a vida a invocá-la, dissociando os dois problemas. Existe uma percentagem elevada de mulheres que são vítimas de violência doméstica, uma situação que é transversal em toda a sociedade. Mas, na maior parte dos casos, não se tem isso em conta quando uma criança se recusa a estar com o pai. E é difícil desbloquear esta

visão, porque é uma questão cultural. É preciso dar um passo gigantesco até mudar estas mentalidades.

Entretanto, o tribunal insistiu nas visitas e delegou na Segurança Social o acompanhamento das visitas. A certa altura, eu começo a ser rotulada como a mulher mais nova que largou o homem mais velho e agora está mal resolvida. Enquanto isso, ele ia para a CNPCJR acusar-me de alienação e dizia que o filho estava em risco comigo. Os técnicos não têm conseguido promover as visitas e o pai acabou por deixar de falar ao filho. Limita-se a ir à escola perguntar pelo rendimento escolar. Estou a tentar refazer a minha vida e sonho em voluntariar-me para ajudar outras mulheres vítimas de violência doméstica.»

ÍNDICE





*"SENTI-ME CULPADA SEM SABER PORQUÊ
E NÃO SABIA COMO SAIR DAQUELA VIDA.
QUANDO TENTAVA DEIXÁ-LO, ELE FICAVA
MAIS AGRESSIVO"*

CAPÍTULO 11

ÀS AVESSAS

Quando pensava que tinha ultrapassado uma fase má da vida, eis que Manuela se apercebe que o segundo casamento não corria melhor do que o anterior. «Desde o início, senti que ele era uma pessoa ciumenta e possessiva, mas nada que eu não conseguisse gerir. Ou pelo menos achava eu. A situação descontrolou-se quando a minha filha nasceu. Ela tinha vários problemas de saúde e eu deixei de trabalhar. A gestão das contas da casa passou para ele. Eu limitava-me a assinar cheques, acreditando nele. Ao fim do primeiro ano, voltei a aceitar alguns trabalhos, como era trabalhadora por conta própria, e deixava a miúda em casa dos pais dele durante uns bocados. Com o meu regresso à vida ativa, aumentaram os problemas. Ele não me deixava ir a jantares de trabalho, queria saber tudo sobre os meus colegas. De tal forma, que voltei a deixar de trabalhar. Estava convencida de que era a pessoa da minha vida mas, afinal, não passava de um homem esperto, que me convencia a fazer as coisas sem eu me aperceber. Sempre que eu tentava voltar a trabalhar, ele arranjava problemas. Ia atrás de mim, ficava na rua, a andar de um lado para o outro, se eu ia jantar fora. Estava sempre a tentar forçar-me a deixar de trabalhar. À medida que aumentavam as discussões, a minha filha começou a ficar muito calada. Achei que não estava a ter o melhor acompanhamento com os avós, quis tirá-la de lá e levá-la para uma creche. Foi então que começaram as discussões. Nessas alturas, punha-me um braço à volta do pescoço para me imobilizar. Só me pediu desculpa uma vez. Numa noite em

que me tentou violar, eu, para me defender, bati-lhe – caiu em si e mostrou-se arrependido.

A pessoa que eu conhecia, e por quem me tinha apaixonado, desapareceu. A nossa relação esfriou de tal forma que, nos últimos tempos, eu mal dormia e passava a noite de quarto em quarto só para não o enfrentar.

A minha filha apresentava cada vez mais problemas de desenvolvimento e levei-a a um pedopsiquiatra, que me disse que a criança se estava a fechar cada vez mais em si própria. Pela primeira vez, senti que precisava de pensar em nós em primeiro lugar.

Enquanto isso, as nossas discussões eram cada vez mais frequentes. E violentas. Uma manhã, ele começou a discutir comigo, atirou-me ao chão e começou a apertar-me o pescoço. A sorte foi que eu tinha deixado a porta de casa mal fechada e a minha mãe, por coincidência, entrou naquela altura. Ele largou-me e saiu. A minha mãe convenceu-me a ir pedir ajuda à APAV, que me recebeu e onde me diagnosticaram uma síndrome pós-traumática. A minha filha também foi acompanhada por uma terapeuta da fala, melhorando aos poucos.

Devo ter apagado muitas coisas da minha memória. Só me lembro de algumas porque estão escritas nos processos judiciais. Sei que uma vez fui parar ao hospital com o fígado comprometido, depois de ele me ter batido, com socos e pontapés, e de me ter atirado contra um armário. Foi a primeira vez que apresentei queixa, mas depois nunca fui para a frente. Sentia-me culpada sem saber porquê e não sabia como sair daquela vida. Quando tentava deixá-lo, ele ficava mais agressivo.

Um dos piores episódios que me recordo foi num dia em que ele me atirou para o sofá, agarrou no meu sapato e tentou enfiar-me o salto no olho. Valeu-me o meu filho mais velho que apareceu na sala. Estava sempre com medo de deixar o pai sozinho com a bebé. Muitas vezes, o meu marido acordava logo maldisposto e começava a discutir. À mínima contrariedade, apertava-me o pescoço. Fizemos terapia de casal, mas não serviu de nada. Ele dizia que eu era um monstro, que era má mãe, uma galdéria e que o agredia. Se não trabalhava, era uma preguiçosa, se o fazia, acusava-me de gastar o dinheiro todo.

Foi-me afastando dos meus amigos e, na APAV, aconselharam-me a tratar do divórcio. Quando falei no assunto, ele ameaçou que nunca iria dar-me dinheiro para os tratamentos da minha filha. Ao fim de dois anos neste impasse, ameacei que ou saía eu ou ele. Começou a procurar casa e umas semanas depois estava a sair. Quando tratei do divórcio, apercebi-me que ele tinha contraído várias dívidas, em meu nome, nos últimos anos. Ele tinha as minhas passwords, acesso aos emails e contas bancárias. Dois meses depois, estávamos divorciados. Ao fim de dois anos, ele acalmou e começou a pagar pensão de alimentos, até que foi viver com uma pessoa e voltou a deixar de contribuir para as despesas da filha. A miúda também aceitou mal a nova relação do pai e um dia recusou-se a ir passar o fim de semana com ele. Nessa altura, vi-o a mudar de expressão, quando tento regressar para dentro de casa com a minha filha agarrou-me pelos braços e atirou-me contra a porta de vidro da minha casa. Tiveram de chamar o INEM e levar-me para o hospital, onde apareceu a polícia e apresentei queixa por violência doméstica. Nesse processo, o Ministério Público foi recuperar as queixas antigas e ele acabou condenado a um ano de prisão com pena suspensa. Ele ainda fez queixa de mim no Tribunal de Família e Menores, onde disse que eu tinha raptado a filha. Durante mais de um ano, vinha muitas vezes para a porta de minha casa e chamava a polícia, para relatar que não via a filha. Convenceu a juíza de que eu manipulava a filha e que o agredia e perseguia, mesmo quando ele já estava acusado do crime de violência doméstica. A minha filha foi chamada a testemunhar no processo de proteção de menores e a juíza criticou a miúda por não ter falado ao pai. A juíza disse que o estatuto de vítima não tem valor legal, enquanto o pai pede a guarda partilhada, alegando que eu sou má mãe. Andamos nisto há nove anos. Estes processos não matam mas moem.»

ÍNDICE



*"ELE NÃO ME BATIA, MAS ERA AINDA PIOR.
PREFERIA MIL VEZES QUE O FIZESSE."*

(...)

*"TENHO A CERTEZA QUE PODEM PASSAR
TRINTA ANOS, MAS QUANDO ME
ENCONTRAR, MATA-ME."*

CAPÍTULO 12

VISITAS DE COMBOIO

«Mal casei, saímos de Portugal para procurar trabalho no estrangeiro. A nossa relação nunca foi fácil, mas enquanto estivemos fora sentia menos esses problemas. Só nos tínhamos um ao outro, vivíamos longe da família e dos amigos, por isso apoiávamo-nos mais.

Apesar da nossa situação, ele tinha muitos ciúmes, vivia obcecado por mim. Apesar da nossa situação, ele tinha muitos ciúmes, vivia obcecado por mim». Alzira não podia sequer falar com a família que o marido ficava logo irritado. Mas os problemas a sério começaram quando voltaram para a Portugal. Nessa altura, já tinham nascido duas filhas e o marido jogava e bebia muito.

«Depois do nosso regresso, ele começou a trabalhar numa empresa em que tinha de ir muitas vezes para fora. Mesmo assim, não quis que eu arranjasse emprego. Contrariei-o e ainda trabalhei nalguns sítios, mas depois acabava por largar o trabalho só para não ter mais problemas. Quando ele estava cá, acusava-me de andar metida com os meus colegas. Ele não me batia, mas era ainda pior. Preferia mil vezes que o fizesse. Por exemplo, se eu estivesse a ver televisão em vez de estar ao pé dele, ele começava a bater nas portas, furioso. Vivia numa prisão. Ele não nos levava a passear nem nos deixava sair de casa durante os fins de semana ou nas férias. Antes dele regressar a casa, escondíamos os telefones e o computador. Não nos deixava usar nada que nos ligasse ao exterior.

Mas eram fases. Aquilo para mim era normal. Achava que fazia parte da vida de casada. Só que com o tempo comecei a ficar

deprimida. Era uma vida de inferno. Ele chegava a cortar os cabos do meu carro só para eu não conseguir ir trabalhar. Cheguei a atirar-me da janela, desesperada. Cortei os pulsos e fui parar ao hospital. Um dia, ele seguiu-me até ao trabalho e, depois de eu entrar, começou a ligar-me, a dizer que se eu não saísse dali imediatamente que entrava na empresa e fazia um escândalo. Saí e peguei no carro, decidida a matar-me. A sorte é que uma colega do trabalho apercebeu-se que eu não estava bem e foi ter comigo. Ligou para a APAV e forçou-me a pedir ajuda. Pela primeira vez, percebi que não era normal o que me estava a acontecer.

Demorei uns meses até ganhar coragem para sair de casa. Já não dizia coisa com coisa e dormia no quarto com as minhas filhas, quando ele estava em Portugal. Passava as noites em claro, com medo que ele nos fizesse mal. Ele sempre disse que preferia matar-nos a perder-nos.

No dia em que disse que me queria separar, ele passou a noite a ameaçar que nos matava. Nessa madrugada, fugimos para casa de uma amiga, que ele não sabia onde ficava. Pedi ajuda à APAV para ir para uma casa-abrigo, mas eles disseram-me que não nos aceitavam porque a minha filha mais velha já tinha 12 anos. Pedi ajuda à CNPCJR e expliquei-lhes que estávamos a ser ameaçadas de morte. Ele estava sempre a dizer que me ia mandar duas flores, a forma que ele encontrou para dizer dois tiros, e que já tinha arranjado coragem para o fazer. Ao segundo pedido de socorro, consegui ajuda para fugir. Só sabemos para onde vamos quando lá chegamos. É uma questão de segurança. Mas a minha filha mais velha preferiu ficar em casa, com o pai. Tinha lá os amigos e todas as condições, não quis deixar tudo para trás. Estive meses sem a ver. Fui com a mais nova para a casa-abrigo, com a nossa roupa e dez euros na carteira. Depois de decidir que era altura de mudar de vida, enchi-me de calma e esperei por melhores dias. Mas, quando chegava a noite, ficava a chorar na cama a pensar nas minhas filhas. Houve alturas em que ponderei regressar para casa, só para estar perto da minha filha mais velha, mas depois ganhei força.

Meti os papéis para o divórcio e o poder paternal e fiquei a saber que ele tinha metido baixa, só para estar livre poder andar à minha procura durante o dia. Na primeira audiência no Tribunal de

Família e Menores, o juiz entregou a guarda à tia paterna. Algum tempo depois, entregou-a ao pai. Ele começou a encontrar-se com a filha mais nova num local distante e elas nunca disseram onde estávamos a viver.

Enquanto vivi na casa-abrigo, estudei e arranjei emprego. Consegui mudar-me para uma casa municipal e estou a recomeçar a minha vida. Existe uma insegurança que não desaparece. Confio, desconfiando. Por mais provas que me deem, há sempre o medo de voltar a ser controlada. Há noites em que sonho que estou a ser perseguida pelo meu ex-marido. Tenho medo que ele nos encontre. Deixei de ver a minha família, nunca mais pude voltar a casa da minha mãe. Nós somos sempre sacrificadas e nem sempre é fácil acreditarem em nós.

Depois de sair de casa, apresentei duas queixas contra ele. Enquanto estive em casa da minha amiga, ele ligou-me um dia a dizer que já sabia onde é que eu estava e que só faltava saber o número da porta. Outra vez, ligou umas vinte vezes. Dizia que me matava, que, se eu já não era dele, não ia ser de mais ninguém. Há umas semanas, a minha filha mais velha disse-me que queria ficar connosco, estamos à espera de nos mudarmos para outra casa maior e assim ela juntar-se a nós.

O meu ex-marido foi condenado a dois anos e meio de prisão com pena suspensa por violência doméstica. Acho que ele desconfia onde estou a morar. Ando sempre a olhar para todos os lados na rua e, mesmo acompanhada, nunca estou descansada. Se não fossem as minhas filhas, ia para uma aldeia muito longe, sem vizinhos. A mais nova agora passa os fins de semana com o pai, quando ele está cá. No princípio, era um tormento para mim, ela não queria ir e eu tinha medo que ele a levasse à força. Mas, se ela não fosse, ele não deixava a mais velha vir ter comigo.

Tenho a certeza de que podem passar trinta anos mas, quando ele me encontrar, mata-me. Ele diz que vai deixar as pessoas esquecerem o assunto e que depois faz o que prometeu. Sei que ele ainda está com pena suspensa, mas ela tem fim. Tenho medo que a revolta dele duplique durante este tempo.

Aconselho todas as mulheres a que, ao mínimo sinal, não se mantenham nessa relação. Não é normal ser humilhado nem mal-

tratado e, nestes casos, devem pedir ajuda à família e aos amigos. É sempre preciso proteção. Eles não vão mudar. Isto não é amor. Não pode ser amor. Acho que os tribunais deviam decidir mais rapidamente. Estou há anos sem receber pensão de alimentos. Deviam existir casas para tratar os homens agressores. Com o tempo, transformei-me num coração de pedra, a única coisa que me faz chorar são as minhas filhas. Não há homem que mereça as nossas lágrimas.»

ÍNDICE

POSFÁCIO

«O marido pode bater na mulher, cortá-la de alto a baixo e aquecer os pés no seu sangue desde que a torne a coser e ela sobreviva»

A Violência contras as Mulheres na família e a Lei

A consciência social da censura das condutas que integram práticas de violência contra as mulheres no seio da família é uma aquisição civilizacional muito recente.

Durante séculos, essas práticas eram não só toleradas mas também encaradas como algo que escapava por completo à tutela do Direito e do Estado.

Na verdade, o Direito só reconhecia legitimidade ao Estado para intervir quando estavam em causa os direitos patrimoniais inerentes às relações familiares.

A violência contra as mulheres no seio da família era considerada, apenas e tão-só, como um eventual excesso ou abuso do jus corrigendi, direito que decorria da obrigação de obediência a que, por força da lei, estavam sujeitas as mulheres casadas.

No nosso «velho» continente há mesmo notícia da existência de uma regra não escrita, denominada «a regra do dedo polegar», segundo a qual ao marido assistia o direito de punir a sua mulher com uma vergasta de espessura não superior à do seu dedo polegar.

A norma segundo a qual «O marido pode bater na mulher, cortá-la de alto a baixo e aquecer os pés no seu sangue desde que a torne a coser e ela sobreviva» não é retirada de nenhum manual de bruxaria ou de um guia de boas práticas da Inquisição, mas sim de um texto de direito do século XIV, vigente na pacífica e civilizada Flandres.

No nosso país, as Ordenações Filipinas permitiam o castigo moderado, a submissão a cárcere privado e a morte em caso de adultério.

O Código Civil de 1867 impunha às mulheres o dever de obediência ao seu marido, a quem competia «dirigir a mulher» (artigo 1185º). E as disposições do Código Civil de 1966, vigentes até à reforma de 1977, não alteraram substancialmente a situação de subalternidade das mulheres relativamente aos seus maridos.

O Código Penal, então em vigor, não previa qualquer tipo de ilícito no tocante a eventuais condutas de maus-tratos conjugais, antes conferia legitimidade social ao exercício do poder de direção do marido, quer ao estabelecer um diferente enquadramento jurídico-penal entre o adultério do marido e o da mulher (artigos 401º e 404º) quer também ao excluir a ilicitude da violação de correspondência de uma mulher casada pelo seu marido (artigo 61º §1º).

A luta que as mulheres sempre travaram pelo reconhecimento e consagração da sua dignidade e individualidade, só nas últimas décadas do século passado conseguiu modificar a conceção sobre o carácter, tido até então como privado, das relações familiares de natureza não patrimonial e consequentemente logrou impor ao Estado a necessidade de assegurar a prevenção e punição das condutas ofensivas da sua dignidade e integridade física e psíquica.

É assim que, só em 1982, com a publicação do então denominado Novo Código Penal, pela primeira vez em Portugal se previram e puniram como criminosos estes comportamentos, criando-se o então designado crime de maus-tratos entre cônjuges.

Este crime tinha natureza pública, pelo que a denúncia ou a queixa podia ser feita por qualquer pessoa, e era punido com uma pena de prisão de 6 meses a 3 anos e multa até 100 dias.

A questão mais polémica suscitada por esta norma prendia-se com a questão de saber se para consumar este crime seria exigível que o agente atuasse movido por «malvadez ou egoísmo», como foi à época entendido pela Jurisprudência.

De então para cá, este tipo legal e o regime penal a ele relativo foram objeto de várias modificações legislativas, operadas, todas, com o fito de os tornar mais exequíveis e eficazes em função das necessidades de prevenção e punição da chamada «violência doméstica».

Assim, em 1991, foi publicada a Lei nº 61/91, de 13 de agosto, diploma que, com o fito de garantir «proteção adequada às vítimas de violência», introduziu algumas alterações de relevo na disciplina do crime de maus-tratos entre cônjuges, sendo todas, contudo, de carácter processual.

De entre estas merece relevo a introdução pela primeira vez da possibilidade de aplicação da medida de coação de afastamento da residência – artigo 16º.

Como esta Lei nunca chegou a ser regulamentada, impediu-se que algumas das suas disposições pudessem alcançar o efeito que visavam.

É nesse circunstancialismo que, em 1996, a APMJ alertou o procurador-geral da República para a necessidade de ser promovida pelo Ministério Público a aplicação da novel medida de coação de afastamento da residência. Aceite a sugestão, o procurador-geral da República emitiu uma circular, endereçada a todos/as os/as magistrados/as do Ministério Público, na qual apelava a que se utilizasse aquela medida de coação, nos casos previstos na Lei, uma vez que a sua aplicação não estava dependente de qualquer regulamentação.

Em 1995, a revisão do Código Penal feita pela Lei nº 48/95, de 15 de março, alterou a matéria relativa à incriminação dos maus-tratos conjugais.

Para além de modificar a epígrafe para «crime de maus-tratos ou sobrecarga de menores, de incapazes ou do cônjuge», a nova redação daquele normativo passou a contemplar na conduta punível também os maus-tratos psíquicos, alargou às pessoas equiparadas ao cônjuge a qualidade de sujeito passivo do crime, fez desaparecer a dúbia referência à exigência de um dolo específico, traduzido numa conduta motivada por «malvadez ou egoísmo», modificou a moldura penal, que passou a ser punida com prisão de 1 a 5 anos, e conferiu natureza particular a este crime, fazendo depender de queixa o procedimento criminal.

Mais tarde, em 1998, também se fizeram sentir, na disciplina relativa ao crime de maus-tratos conjugais, as alterações ao Código Penal introduzidas pela Lei nº 65/98, de 2 de setembro.

O artigo 152º foi contemplado com uma nova epígrafe:

«Maus-tratos e infração de regras de segurança», mantendo-se, contudo, a definição do tipo legal e medida da pena.

O crime passou a ser «quase público», uma vez que se conferiu legitimidade ao Ministério Público para iniciar o procedimento criminal sempre que (e desde que) considerasse que o interesse da vítima o impunha, e até à dedução da acusação o ofendido não manifestasse a sua oposição.

O regime penal do crime de maus-tratos conjugais veio a ser de novo modificado em 2000 com a publicação da Lei nº 7/00, de 27 de maio.

Este diploma, mantendo embora a epígrafe de 1998, alarga ao progenitor de descendente comum em 1º grau a qualidade de sujeito passivo deste tipo criminal e acrescenta à pena principal uma pena acessória de proibição de contactos com a vítima, incluindo o afastamento da residência desta, por um período máximo de dois anos.

Finalmente, a modificação mais relevante respeita, uma vez mais, à natureza do crime, a que é de ter voltado a ser atribuído o carácter público.

No final do verão de 2007, a Lei nº 59/07, de 4 de setembro, modificou uma vez mais a previsão e punição deste crime.

Começando por alterar a epígrafe do normativo para «Violência Doméstica», o legislador procedeu ao «desdobramento» do anterior artigo 152º do C. Penal, que tantas críticas havia merecido por ser uma autêntica «salada russa». O artigo 152º passou a prever apenas os maus-tratos infligidos no âmbito familiar e doméstico; no artigo 152º-A os infligidos no âmbito de uma relação de cuidado, guarda ou responsabilidade pela direção, educação ou trabalho e, no artigo 152º-B, as violações das regras de segurança.

E acrescentou ao elenco das possíveis vítimas deste crime as pessoas de um mesmo sexo que vivem em relações análogas às dos cônjuges e aquelas que forem particularmente indefesas em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, e que coabitem com o agente do crime.

Em setembro de 2009 foi publicada a Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica e à proteção e assistência das suas

vítimas, e que foi recentemente revista e modificada pela Lei nº 129/2015, de 3 de setembro.

Este regime jurídico, que encontra a sua génese em normas europeias vinculativas ([i]) relativas à proteção das vítimas de crime, prevê um conjunto alargado de medidas processuais penais aplicáveis às vítimas do crime de violência doméstica, designadamente a atribuição de um «estatuto da vítima», e regula formas de apoio social àquelas mesmas pessoas.

Este diploma cinge, porém, a sua aplicação às vítimas de um crime de violência doméstica, previsto no artigo 152º do Código Penal, excluindo do seu âmbito as vítimas de outros crimes ocorridos num contexto de violência doméstica, máxime um crime de homicídio na forma tentada.

Em 2013, a Lei nº 19/13, de 21 de fevereiro, veio introduzir uma alteração de relevo na tipificação do crime de violência doméstica e na definição das penas acessórias.

Assim, a alínea b) do nº 1 do artigo 152º passou a contemplar de uma forma explícita o namoro, e a relação dele adveniente, como integrando o elenco das relações afetivas, homo ou heterossexuais, abrangidas pela norma punitiva geral.

E do mesmo ensejo explicitou o conceito de pessoa particularmente indefesa, introduzindo o advérbio «nomeadamente» antes da indicação constante da al. d) do nº 1, assim dando à enumeração dela constante um carácter abertamente exemplificativo.

Já no nº 5 deste normativo substituiu o verbo «poder» pelo verbo «dever» na descrição do conteúdo da pena acessória de proibição de contacto com a vítima.

Assim, onde antes se estatuiu que aquela pena podia incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho da vítima e que o seu cumprimento podia ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância, hoje impõe-se essa mesma fiscalização e afastamento.

[i] Respetivamente a Decisão Quadro nº 2001/220/JAI, de 15 de março de 2001, e a Diretiva 2012/29/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012.

Finalmente, em 1 de agosto de 2014 entrou em vigor a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, comumente conhecida por Convenção de Istambul.

Esta Convenção foi regularmente assinada e ratificada por Portugal e o seu texto publicado no Diário da República, pelo que, nos termos constitucionais, o Estado Português encontra-se vinculado ao seu cumprimento.

Esta Convenção não é, contudo, um self-executing treaty, pelo que para poder ser efetivamente aplicada necessita que sejam implementadas várias alterações legislativas.

Algumas destas necessárias modificações da Lei já foram aprovadas pela Assembleia da República e já se encontram em vigor. As de maior relevo são as relativas à criação dos crimes de mutilação genital feminina, perseguição e casamento forçado e as respeitantes às modificações da definição dos tipos legais nos crimes de violação, coação sexual e importunação sexual.

O crime de violência doméstica, previsto no artigo 152º do C. Penal, não foi ainda alterado em função do disposto na Convenção de Istambul, não obstante importa atentar no que esta dispõe sobre a matéria, pois que se entende que as disposições legais vigentes devem ser interpretadas e aplicadas em função do estatuído na Convenção.

Neste domínio, e no entender da APMJ, existem três questões fundamentais.

A primeira reporta-se à definição do conceito de vítima de violência doméstica, que é relevante para efeitos de aplicação da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, com as modificações introduzidas pela Lei nº 129/2015, de 3 de setembro.

No seu artigo 1º, a Convenção de Istambul estabelece ser seu objetivo primordial proteger as mulheres contra todas as formas de violência, preveni-la e reprimi-la com vista à sua eliminação. Estatuindo, no artigo 3º, que cabem naquele conceito todos os atos de que «resultem, ou sejam passíveis de resultar, danos ou sofrimento de natureza física, sexual, psicológica ou económica para as mulheres, incluindo a ameaça do cometimento de tais atos, a coerção ou a privação arbitrária de liberdade, quer na vida pública quer na vida

privada», e indicando que a violência doméstica é uma forma pela qual se manifesta a violência contra as mulheres (artigo 2º, nº 1).

De acordo com estas definições, deve considerar-se que vítima de um ato de violência contra as mulheres, máxime de violência doméstica, não é apenas a pessoa que sofreu um dano, seja qual for a sua natureza – patrimonial ou não patrimonial –, mas também a pessoa que foi objeto de uma conduta da qual seja passível de resultar um dano e ainda aquela que foi objeto de ameaça do cometimento de um dano.

E que se considere, ainda, que pode ser vítima de violência, designadamente a doméstica, não apenas a pessoa concretamente visada pela conduta do agente, seja ela comissiva ou omissiva, mas também aquelas pessoas que sofrem o resultado danoso da ação delituosa.

No caso da violência doméstica, tal é flagrantemente comum acontecer com as crianças e mesmo com as pessoas que são familiares da vítima e que com esta mais privam.

Pelo que se entende que se deve considerar que o regime legal de prevenção da violência doméstica e a proteção e assistência das suas vítimas, constante da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, com as modificações introduzidas pela Lei nº 129/2015, de 3 de setembro, deveria ser aplicado em função do acima exposto.

E tendo em consideração o disposto na Constituição da República, designadamente no seu artigo 8º nº 2 e 4, sobre os modos de receção do Direito Internacional, considera-se que, relativamente à violência contra as mulheres, máxime a violência doméstica, esta definição, porque decorrente de uma Convenção Internacional, deve prevalecer sobre a constante da Diretiva 2012/29/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, recentemente acolhida no Código de Processo Penal – Lei nº 130/2015, de 4 de setembro.

Uma outra questão reporta-se a saber que sorte ou espécie de condutas integram o conceito de maus-tratos físicos e psíquicos a que alude o artigo 152º do C. Penal.

Não obstante ser hoje consensual que naquele conceito se integram diversos e diferentes comportamentos, importa ter em atenção o que a este respeito dispõe a Convenção de Istambul.

E esta, no seu artigo 3º, al. b), estatui que a esfera de compreensão do conceito de violência doméstica abrange todos os atos de «violência física, sexual, psicológica ou económica».

Pelo que se impõe que o preenchimento do conceito de maus-tratos físicos e psíquicos, insito no nº 1 do artigo 152º do Código Penal, tenha que ser feito recorrendo àquele dispositivo.

É sabido ser múltipla não só a estrutura naturalística deste tipo de condutas como também o é a sua forma de comissão, pois que podem implicar uma ação, ou traduzir-se numa omissão, por exemplo, a não prestação de cuidados médicos ou assistenciais.

Mas o seu fio condutor é sempre o da afirmação de um poder sobre a vida, a liberdade, a segurança, a honra ou o património da vítima. Sendo este facto – a afirmação de um poder – aquilo que verdadeiramente caracteriza, identifica e distingue este crime, e que se afere pelo estado de tensão e medo suportado e vivido pela vítima.

Uma terceira questão diz respeito à proteção das vítimas mais indefesas da violência doméstica: as crianças. A Convenção não apenas indica que sejam tidos em conta os direitos e as necessidades das crianças testemunhas de todas as formas de violência – artigo 26º nº 1 – como no artigo 31º impõe que na regulação das responsabilidades parentais devem ser tomados em consideração quaisquer «incidentes de violência».

Este aspeto é particularmente relevante no que toca à defesa dos direitos das vítimas de violência doméstica, muito especialmente em países como o nosso, onde, como a APMJ tem defendido, os regimes jurídicos de atribuição das responsabilidades parentais e do divórcio «não só não acautelam devidamente a tutela dos direitos das vítimas de violência familiar, como também proporcionam a ocorrência de condições para manter e intensificar essa violência».

Em processos judiciais de regulação das responsabilidades parentais, em que se verificam situações de violência familiar, incluindo abusos sexuais de crianças, e em que há recusa de contacto da criança com o progenitor com quem não reside habitualmente, utiliza-se um conceito – a alienação parental – e uma tese – a síndrome de alienação parental – que têm suscitado uma profunda controvérsia quanto à sua natureza, causas e consequências e cuja validade científica é abundantemente questionada.

Acresce que a imposição normativa do exercício conjunto das responsabilidades parentais como regra geral e a ausência da previsão expressa da violência doméstica como causa do divórcio sem consentimento do outro cônjuge têm conduzido ao agravamento da violência familiar e à desproteção das suas vítimas.

Na verdade, o fenómeno da violência familiar não pode ser reconduzido a um mero conflito suscetível de poder ser superado por consenso ou mediação, como o indica expressamente esta Convenção no seu artigo 48º.

Não é admissível que seja atribuída uma igual responsabilidade pela guarda e cuidado de uma criança ao agressor e à vítima, quer por ignorar o sofrimento provocado à criança que vivenciou uma situação de violência familiar, mesmo nos casos em que esta lhe não foi diretamente dirigida, quer por desvalorizar a prática de um crime tão censurável.

Nem é concebível que uma vítima de violência doméstica, a quem foi até legalmente atribuído um estatuto próprio, não possa nesta sede usufruir de tal reconhecimento.

Este tratamento diferenciado das vítimas de violência doméstica compromete os seus direitos fundamentais de salvaguarda da dignidade e integridade pessoal, e cria nestas pessoas um grande constrangimento quanto ao exercício dos seus direitos e um forte receio e insegurança sobre o seu futuro e o das suas crianças.

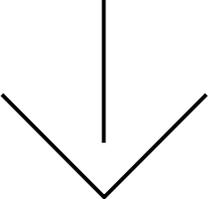
E, do ponto de vista do agressor, legitima a sua conduta, criando-lhe um sentimento de impunidade, o qual contribui decisivamente para o recrudescimento e reforço de novas atitudes violentas.

Uma tal situação representa um verdadeiro conflito de normas, pois estas dirigindo-se embora à mesma destinatária – a vítima de violência – e contemplando a mesmo quadro factual – a violência na família – divergem quanto ao seu escopo em função do ramo do Direito a que se reportam.»

Nesta medida, julga-se que o regime jurídico relativo à prevenção da violência doméstica deve ainda ser merecedor de grande atenção legislativa para o conformar com os ditames da Convenção de Istambul.

Lisboa, dezembro de 2015

Maria Teresa Féria de Almeida – Presidente da Direção da APMJ



OS AUTORES



RITA MONTEZ

Nasceu em Lisboa, em 1974. Jornalista desde 1993, começou a trabalhar no Correio da Manhã. Foi colaboradora da revista Exame, do site de turismo Turisver e integra a redação da revista Visão desde 1999. Tem um percurso ligado à área da economia e sociedade. Paralelamente, tem-se dedicado ao desenvolvimento de inúmeros projetos de intervenção social e é voluntária em associações de solidariedade social, onde tem adquirido um conhecimento profundo de diversos problemas sociais, em particular na área da violência doméstica.



HUGO CORREIA

Nasceu no Lobito, Angola, em 1969. Apaixonado pelo jornalismo desde miúdo, fez o curso de fotojornalismo no CENJOR e, em 1990, entra no Correio da Manhã como repórter fotográfico, onde trabalhou até 2000. Atualmente é colaborador da Agência Reuters, Grupo Impala e Grupo Medipress. É um dos poucos que ainda acredita no jornalismo e, cada vez mais, que uma imagem vale mais que mil palavras.

**AQUI FALA-SE DE VIDA E DE MORTE, DE ÓDIO
DEPOIS DE UM GRANDE AMOR.
É UM LIVRO CRIADO COM ALMA,
PREENCHIDO COM AS VOZES DE DOZE MULHERES
QUE ESPELHAM A REALIDADE DE MILHARES
EM TODO O MUNDO**

«Estou sempre com medo que ele me dê um tiro na cabeça ou me espete uma faca. Passaram oito anos e continuo com medo. A violência ainda não acabou. Sei que vou para o cemitério ou para a cadeia.»

«Acredito que existe uma ideia romantizada de que um homem pode agredir a mulher e continuar a ser um bom pai. Isso não é possível!»

«Cheguei à conclusão que ninguém nos protege. Aprendi a obedecer à distância. É uma sentença que paira sobre nós.»

«Existe uma percentagem elevada de mulheres que são vítimas de violência doméstica. Mas, na maior parte dos casos, não se tem isso em conta quando uma criança se recusa a estar com o pai.»

«Cada vez que oiço a voz dele, fico a pensar. Ele diz que nunca vai aceitar a separação e que nunca vai desistir de mim. Sei que me quer vencer pelo cansaço.»

«Ainda me custa ouvir a voz dele. O timbre baixo dele deixava-me fora de mim. Os gestos dele... era como se me continuasse a bater.»